



fundação édison vieira INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**POLÍTICA DE SAÚDE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS
POR LABORATÓRIOS OFICIAIS DO PARANÁ**

CONVÊNIO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM-
ESTAR SOCIAL/FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO
MUNHOZ DA ROCHA**

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

CURITIBA

OUTUBRO/1985

I59p

IPARDES-Fundação Edison Vieira

Política de saúde e produção de medicamentos por laboratórios oficiais do Paraná. Curitiba, 1985.

103f.

1. Política de saúde-Paraná. 2. Medicamento-Produção-Paraná. I. Título.

CDU 615.012 (816.2)

IPARDES-Fundação Edison Vieira

CARLOS ARTUR KRÜGER PASSOS - *Diretor-Presidente*

CECÍLIA MARIA VIEIRA HELM - *Secretário Geral*

MARIANO DE MATOS MACEDO - *Coordenador Técnico*

EQUIPE TÉCNICA

Clayr Carvalho Cruz (*historiadora*), Clecy Pereira (*farmacêutica*),
Maria de Lourdes Urban Kleinke (*socióloga*) - *Coordenadora*

CONSULTORES: Edney Fraga (*arquiteto*)
Paulo Trompcinski (*advogado*)

ASSESSORES: João Batista Domingues (*farmacêutico*)
Jacob Frenkel (*economista*)

APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL

Luiza de Fátima Pilatti M. Lourenço (*normalização bibliográfica*)

Antônia Schwinden (*editoração*), Maria Cristina Ferreira (*revisão*),
Norma Consuelo dos Santos (*datilografia*), Pedro Luiz Grzybowiski
(*reprografia*).

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	v
APRESENTAÇÃO.....	vi
INTRODUÇÃO.....	1
1 SETOR QUÍMICO-FARMACÊUTICO.....	3
1.1 SEGMENTOS PRODUTIVOS.....	3
1.2 DESENVOLVIMENTO DO SETOR.....	8
1.3 SISTEMA OFICIAL.....	12
2 LABORATÓRIO QUÍMICO-FARMACÊUTICO - LQF.....	15
2.1 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO.....	16
2.2 MERCADO OFICIAL.....	22
3 PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO DO LQF/CMB.....	29
3.1 LQF/CMB - O EMBRIÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA.....	31
3.2 INCLUSÃO DE ITENS ESPECÍFICOS AO LQF/CMB NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO DA FSCMR PARA 1986.....	34
3.3 RECEITA DO LQF/CMB.....	36
3.3.1 Anteprojeto de Regulamento.....	39
3.4 PREÇO E RELAÇÕES COMERCIAIS.....	40
3.5 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	43
3.6 EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÕES PRIORITÁRIAS.....	45
3.7 REESTRUTURAÇÃO FÍSICO-ESPACIAL.....	47
3.7.1 Setor Administrativo.....	48
3.7.1.2 Divisão de pessoal.....	49
3.7.2 Setor de Produção.....	49
3.7.2.1 Divisão de controle e qualidade.....	49

3.7.2.2	Divisão de produção de líquido interno.....	50
3.7.2.3	Divisões de produção de líquido externo e..... de pomadas.....	51
3.7.2.4	Divisão de produção de comprimidos.....	51
3.7.2.5	Divisão de fabricação de cápsulas.....	52
3.7.2.6	Divisão de envelopamento e seleção.....	53
3.7.3	Questões Gerais.....	53
3.7.4	Discriminação Estatístico-orçamentária.....	55
4	SISTEMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	61
5	CONCLUSÕES.....	68
ANEXO 1.....		71
ANEXO 2.....		97
ANEXO 3.....		101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		103

LISTA DE TABELAS

1 - Capacidade mensal de produção de alguns laboratōrios oficiais vinculados à CEME, segundo formas farmacêuticas, no Paraná - 1985.....	18
2 - Proposta de produção do LQF para o segundo semestre de 1985 e produção de medicamentos em 1984 dos laboratōrios oficiais e privados do Paraná, segundo formas farmacêuticas - 1985.....	19
3 - Linha de equipamentos para produção de medicamentos, segundo principais laboratōrios químico-farmacêuticos do Paraná - 1985.....	20
4 - Capacidade instalada do LQF, quantidade e valor de medicamentos consumidos pela FSCMR e INAMPS, segundo forma do medicamento, no Paraná - 1985.....	24
5 - Medicamentos que se destacaram, por quantidade, nas aquisições, da FSCMR, segundo preço unitário CEME de dez/84, no Paraná - 1985.....	62
6 - Medicamentos que se destacaram, por quantidade, no consumo do INAMPS, segundo preço unitário CEME de dez./1984, no Paraná - 1984.....	62

APRESENTAÇÃO

A definição deste estudo foi precedida de uma avaliação quanto à importância de um processo de maior inserção do Estado na produção oficial de medicamentos. Nessa perspectiva, foram decisivos o reconhecimento de um indispensável apoio do Estado e a vontade política da direção da FSCMR/SESB em conduzir um processo que contribua para uma maior e mais eficiente atuação do setor público.

Essa visão não anula a necessidade de um esforço no sentido de realizar a produção oficial de medicamentos em bases economicamente viáveis, pelo contrário, está comprometida com a obtenção de maior eficiência e com a modernização administrativa e tecnológica, pressupondo-se que é a partir de um controle e adequação aos processos mais gerais da sociedade e da economia que o serviço público poderá responder de forma mais abrangente e obter melhores resultados sociais. Isso significa uma mudança de simples atuação política para uma ação de política social, reforçando as ações do setor público nessa área.

Este estudo se integra à perspectiva de fortalecer a implementação de uma política social de saúde. O compromisso com as questões sociais permeou todo desenvolvimento do trabalho, entendendo-se que é imprescindível uma reestruturação dos serviços públicos e um maior aporte do Estado nessa direção. No desenvolvimento deste trabalho constatou-se que essa proposta pode extrapolar o âmbito das ações do LQF e da própria FSCMR/

SESB, e incluir outros segmentos oficiais, principalmente estaduais, que atuam na problemática de medicamentos no Paraná.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento deste estudo teve por objetivo subsidiar a FSCMR/SESB na sua proposta de incentivar a produção de medicamentos no Paraná, como parte importante da política de saúde, entendendo-se que uma maior oferta contribui para níveis de resolutividade mais satisfatórios nas unidades públicas de atendimento à saúde.

A FSCMR/SESB tem particular interesse nessa proposta, uma vez que tanto o Laboratório Químico Farmacêutico - LQF -, diretamente a ela vinculado, como os laboratórios ligados às universidades estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa representam um potencial de expansão desse setor.

As questões principais deste estudo consistem em definir a dimensão e a base tecnológica que viabilizem uma produção oficial de medicamentos no Estado, e os ajustes necessários à otimização da produção da estrutura existente.

Por se tratar de um estudo operativo, sua realização implicou uma interação entre os técnicos do IPARDES e os da FSCMR. Esse processo foi importante porque, excepcionalmente, trouxe para o âmbito da discussão e definição, em geral restrito à área de planejamento, os técnicos responsáveis pela implementação das mudanças, evitando-se a defasagem entre o plano e execução.

O trabalho compreende duas fases distintas. A primeira trata das características gerais do desenvolvimento recente do

setor químico-farmacêutico no Brasil, da peculiaridade da produção oficial de medicamentos, das dimensões do mercado consumidor do Estado e das condições de produção dos laboratórios estaduais, em particular o LQF.

Nessa primeira fase, além do material bibliográfico e algumas informações levantadas junto aos laboratórios, contou-se com o aporte de técnicos especialistas na questão tecnológica e na dinâmica recente do setor químico-farmacêutico no país.

Na segunda fase, são aprofundadas as propostas de reestruturação do LQF e discutem-se, numa perspectiva mais ampla, medidas voltadas a criar as bases de um sistema estadual de produção de medicamentos.

As definições referentes à reestruturação do LQF foram objeto de estudos mais detalhados, que exigiram aporte técnico específico para definição das formas legais de ajuste institucional, orçamentário e contábil e para adequação das instalações do laboratório em termos físico-espaciais.

1 SETOR QUÍMICO-FARMACÊUTICO

Para delimitação e entendimento das perspectivas e das possíveis formas de inserção do Estado no setor químico-farmacêutico, particularmente através do LQF, neste item serão tratados, de forma sucinta, os aspectos referentes à composição do setor químico-farmacêutico, procurando identificar as exigências tecnológicas e financeiras de cada segmento industrial, bem como apresentar as linhas gerais das propostas de desenvolvimento do setor.

Além disso, por se tratar de uma produção oficial, faz-se necessário introduzir uma noção do papel da Central de Medicamentos Básicos - CEME - na estrutura da produção e distribuição de medicamentos do setor público.

1.1 SEGMENTOS PRODUTIVOS

Os estudos sobre o setor químico-farmacêutico distinguem, em geral, quatro segmentos produtivos, também chamados estágios da indústria que apresentam produtos e tecnologia distintos e independentes entre si:

- a) geração de novos fármacos;
- b) produção industrial de fármacos;
- c) produção de medicamentos;
- d) marketing.

As atividades do primeiro estágio se referem à pesquisa para obtenção de conhecimentos necessários à geração de novos

fármacos. Esse processo inclui a descoberta de novas drogas e toda uma série de testes para verificação da ação terapêutica e do desenvolvimento da produção da droga.¹

O processo de pesquisa e desenvolvimento de uma droga corresponde a um custo aproximado de US\$ 10 milhões e dura em média de sete a dez anos. Enquanto alguns países, em especial EUA, Inglaterra, França, Suíça e Alemanha Federal investem nessa atividade em média 10% do faturamento global do setor, no Brasil os gastos estimados não chegam a 1% do faturamento da indústria, um valor 70 vezes inferior ao despendido nos EUA.²

As grandes contribuições desse segmento datam dos anos 50, com média anual de 40 novos agentes básicos. Nos últimos anos, vem predominando a tecnologia de combinações, que não representa novos resultados mas possibilita a substituição de produtos no mercado, o que caracteriza a dinâmica da indústria farmacêutica atual. Ainda assim, são realizações de alguns países e os grandes investimentos estão diretamente ligados às empresas do setor. A contribuição do Brasil é nula e, inversamente, as ações na área se encontram concentradas nas universidades e institutos que, conforme observa Frenkel, resignam-se a um aperfeiçoamento técnico sem nenhuma transformação ao nível do conhecimento e das atividades tecnológicas das indústrias.³

A rigor, o desenvolvimento dessa atividade está ligado

¹FRENKEL, Jacob et alii. Tecnologia e competição na indústria farmacêutica brasileira. s.l., FINEP, 1978. 209f.

²KUPPER, S. David. O setor de medicamentos no Brasil: aspectos da estrutura industrial. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia Industrial, 1985 (Texto para Discussão, 71), p.5.

³FRENKEL.

ã possibilidade de industrialização das drogas, uma etapa de tecnologia complexa, custos elevados e extremamente incipiente a nível nacional. A participação do Brasil está restrita a um pequeno número de projetos financiados pelo Estado, enquanto a maioria das empresas multinacionais já verticalizou suas atividades e mantêm, no país de origem, avançados laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de fármacos. Nessas circunstâncias, toda produção de medicamentos brasileira se viabiliza a partir de importações de fármacos e intermediários, caracterizando-se como um dos setores industriais com grau de importação mais elevado.

A perspectiva de internalizar a produção de fármacos e intermediários tem sido tratada como uma das prioridades do setor químico-farmacêutico nacional e como possibilidade de sua expansão.

As atividades do segundo estágio se referem à passagem do processo produtivo - desenvolvido no primeiro estágio em plantas-piloto a nível de laboratório - para uma produção em planta industrial. As atividades do primeiro e segundo estágios apresentam grandes diferenças entre si; enquanto as operações do primeiro correspondem à área de química orgânica e bioquímica, as do segundo competem, em grande medida, à engenharia química⁴ - engenharia de processos e projetos -, o que inclui o desenvolvimento do processo de industrialização de fármacos e o projeto de construção e operação de unidades industriais produtoras de fármacos.

O Brasil está entre os países que não reconhecem paten-

⁴FRENKEL

tes de processo na área farmacêutica, o que reduz as dificuldades de caráter tecnológico, uma vez que se trata de selecionar e copiar processos já resolvidos.

Segundo trabalho da UNICAMP,⁵ o custo associado a esse estágio é da ordem de US\$ 150 mil por fármaco. Algumas particularidades, que serão discutidas no item 1.2, contribuem para conferir a esse estágio uma maior viabilidade econômica. Pode-se observar que, mesmo apresentando menor exigência em termos de conhecimento e investimento, esse segmento também está concentrado nos países de ponta da indústria químico-farmacêutica. No Brasil, a necessidade de importação de fármacos para produção de medicamentos leva a indústria químico-farmacêutica a índices de dependência do exterior mais acentuados. Estima-se que as importações respondem por cerca de 70% do valor total dos fármacos utilizados.⁶

No terceiro estágio se desenvolve a atividade de produção de medicamentos propriamente dita. Trata-se de um processo simples através do qual os fármacos ganham a forma final para colocação no mercado.

Os fármacos são triturados, dissolvidos, misturados e preparados sob a forma de comprimidos, cápsulas, drágeas, líquidos, pós, pomadas, supositórios, injetáveis e outros.

O processo de produção não é complexo do ponto de vista tecnológico e a única atividade rotineira mais elaborada é a realização de testes de controles de qualidade sobre a matéria-

⁵ Universidade Estadual de Campinas. Núcleo de Política Científica e Tecnológica. Biotecnologia e produção de fármacos: uma primeira avaliação estratégica. Campinas, Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, 1985. 104f.

⁶KUPPER.

prima e o produto final, evitando riscos de contaminação.

Uma característica importante desse terceiro estágio é a flexibilidade do processo produtivo. Os equipamentos são específicos para cada forma de medicamento e operam independente um do outro. Um laboratório pode operar com uma ou mais formas de apresentação com grandes possibilidades de opção, evitando processos produtivos mais complexos, como, por exemplo, a produção de injetáveis, cujo alto grau de assepsia implica maiores exigências em termos de instalações e tecnologia.

Além desses aspectos, a relação capital/produto nesse segmento é baixa, praticamente a metade da verificada para o conjunto da indústria, e as plantas industriais não requerem uma escala mínima. Assim, não somente os investimentos são relativamente menores, como podem ser muito diferenciados, viabilizando a coexistência de pequenas e grandes empresas.⁷

Um espaço onde se distingue a atuação dos pequenos e grandes laboratórios corresponde às especialidades de medicamentos dentro de cada forma. Enquanto pequenos laboratórios se limitam a colocar no mercado produtos tradicionais, os grandes travam disputa pela ampliação do mercado com lançamento de novos produtos. Porém, não se trata de avanço técnico, o que ocorre são novas combinações e investimentos em marketing.

As atividades desse estágio se generalizaram em praticamente todos os países, com elevado nível de atendimento da demanda interna, o que indica a simplicidade do processo produtivo. O Brasil, além de atender seu mercado, o sétimo do mundo capitalista, apresenta uma exportação crescente.

⁷UNICAMP

Entretanto, esse segmento traz como tônica comum uma participação elevada de empresas internacionais. Calcula-se que 88% do mercado nacional seja atendido por essas empresas.⁸

O quarto estágio compreende as atividades de propaganda e comercialização dos medicamentos. Sua importância se impõe no setor químico-farmacêutico em função da especificidade da propaganda e do peso que alcançam seus custos no faturamento das empresas. Argumenta-se que a exigência de conhecimentos especializados dificulta a realização de campanhas por agências comuns, mas o ônus maior corresponde ao marketing para produtos éticos, cujos meios de divulgação e comercialização dependem de contatos diretos através de legiões de representantes, distribuição de amostras grátis, anúncios em revistas especializadas e outros. Calcula-se que essas despesas chegam a representar aproximadamente um terço do faturamento de uma empresa.

1.2 DESENVOLVIMENTO DO SETOR

Algumas análises* propõem como política nacional do setor o desenvolvimento da produção interna de fármacos e intermediários. A necessidade de medidas nesse sentido surge da constatação de que no Brasil as indústrias do setor químico-farmacêutico têm se mantido restritas à simples produção final de medicamentos.

A rigor, a base desse processo está na verticalização das indústrias mais importantes do setor. Entretanto, essa possibilidade no Brasil esbarra na predominância de empresas in-

*Destacam-se as análises de Frenkel, Kupper e UNICAMP.

⁸KUPPER

ternacionais que mantêm, no país de origem, avançados laboratórios de pesquisa e desenvolvimento da produção de fármacos e intermediários.

Além de não reproduzirem internamente o processo de verticalização, as grandes empresas, ao serem abastecidas com importações de suas matrizes, não integram o mercado consumidor nacional. Isso não contribui para estimular uma produção interna de fármacos.

Mesmo assim, essa proposta tem sentido frente ao objetivo de atender, pelo menos, a demanda das indústrias nacionais, particularmente os laboratórios oficiais que trabalham com a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME. Essa perspectiva compreende um esforço não propriamente para geração de novos fármacos, mas para cópia de fármacos e intermediários definidos como prioritários à produção de medicamentos da linha RENAME.

Os recursos necessários em termos de conhecimentos tecnológicos foram, em parte, acumulados em universidades e institutos de pesquisa, e estão disponíveis no país. As dificuldades de ordem econômica, frente ao alto investimento, ao tempo de maturação de um projeto e às dimensões do mercado, podem ser atenuadas.

Nas plantas industriais, as economias de escala não chegam a ser muito significativas. Por sua vez, o alto valor do produto e o elevado risco de contaminação tornam mais viável a produção em pequenos lotes, o que permite investimentos menores e mais adequados às dimensões do mercado nacional.

O desenvolvimento dessa atividade no Brasil vem ocorrendo de forma incipiente na indústria química, à medida que a expansão da indústria química pesada reforça segmentos da quími-

ca fina, criando as condições para fabricação de determinados fármacos. Além da afinidade tecnológica e poder de investimento das indústrias desse setor, é importante observar que a produção de fármacos representa o espaço de expansão da química fina. Isso porque não sofrem a limitação de registros e patentes, como acontece na produção de aditivos e corantes ligados à indústria de alimentos - outro espaço da química fina.

De modo geral, os avanços na produção de fármacos se apresentam muito tímidos, indicando a necessidade do apoio e participação do Estado de modo a reforçar as iniciativas públicas ou privadas nessa área. Cabe observar que os riscos e dificuldades dessa proposta compreendem uma participação pautada na importância estratégica e social de uma política de medicamentos para o país.

Nesse sentido, o papel do Estado abrange medidas voltadas a organizar, estruturar, proteger e regulamentar o mercado, investimentos na capacitação de recursos humanos e mesmo investimentos diretos nos processos de pesquisa e industrialização, que poderão se dar de forma associada à empresa privada, universidades e institutos de pesquisa.

O contrato assinado recentemente entre a CEME e a Companhia de Desenvolvimento Tecnológico - CODETEC* - é um exemplo

*A Companhia de Desenvolvimento Tecnológico - CODETEC - foi fundada em novembro de 1976 e tem uma estrutura peculiar. Seus principais acionistas são: Companhia Energética de São Paulo, Fundação de Tecnologia Industrial, Cooperativa Tritícola Serrona LTDA., Engenheiros Especializados S.A. e M. de DEDINI Participações, além de 38 acionistas. Sua implantação foi iniciativa conjunta da Universidade Estadual de Campinas, do Ministério de Indústria e Comércio, por meio da Secretaria de Tecnologia Industrial e por um grupo de organizações e empresas brasileiras.

de que esse processo está em andamento. Esse contrato prevê que o

(....) Brasil passará a produzir em escala industrial suas próprias matérias-primas empregadas na produção de medicamentos a partir de outubro de 1986.

Com recursos de ordem de Cr\$ 11 873 bilhões a CODETEC poderá criar tecnologia nacional de produção de 40 matérias-primas farmacêuticas atualmente importadas e que custam ao país cerca de US\$ 3,7 milhões por ano.⁹

No Paraná, as perspectivas oficiais de inserção nesse processo podem estar presentes nas universidades estaduais e federais e em órgãos como o TECPAR, os quais, pela sua natureza, estão diretamente ligados à área de pesquisa. Entretanto, pode-se adiantar que essas instituições estão investindo esforços na produção de medicamentos. Cabe ressaltar que essa diversificação poderá ser incompatível com os recursos humanos existentes; nesse sentido, é importante uma avaliação quanto às atividades a serem priorizadas.

Reconhecendo-se a importância de investimentos na área de pesquisa e produção de fármacos, torna-se necessário definir junto às instituições interessadas suas possibilidades, objetivos e uma direção para essa atividade no Paraná. Para desencadear esse processo, propõe-se um projeto de integração dessas unidades oficiais. Para tanto, é fundamental a discussão das funções específicas de cada uma dessas unidades no sentido de evitar possíveis concorrências e superposições de atividades.

⁹MEDICAMENTOS. O Estado de São Paulo, São Paulo, 18 jul. 1985.

Isso possibilitará a definição de um projeto comum como condição básica para consolidar um sistema estadual de produção de medicamentos.

No âmbito deste estudo, algumas ações vêm sendo encaminhadas junto ao TECPAR, aos laboratórios das universidades de Londrina e Maringá e à Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Paraná.

1.3 SISTEMA OFICIAL

A produção de medicamentos por laboratórios oficiais no Brasil apresenta características peculiares quanto à linha de medicamentos e ao mercado consumidor, distinto do privado pela sua inserção na estrutura CEME.

Com vistas a desenvolver uma política de medicamentos no país, a CEME foi criada em 1971, com vínculo direto à Presidência da República, tendo como finalidades básicas:

(....) desenvolver o sistema oficial de produção de medicamentos mediante eliminação de sua ociosidade;
- atender as populações com baixos índices de higiene e carência de recursos;
- desenvolver empresas genuinamente nacionais através de recursos tecnológicos, investimentos, melhoria da capacidade gerencial e das condições de comercialização de seus produtos.¹⁰

Em 1974, esse órgão* integra o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. No âmbito do Ministério, passou por redefinições que culminaram no desmembramento da sua estru-

*Recentemente, a CEME passou para o Ministério da Saúde.

¹⁰CORDEIRO, Hésio. TEMPORÃO, José Gomes; GUTIERREZ, Paulo. A Política de medicamentos: contribuição ao debate no Parlamento Brasileiro da Saúde. s.L., s.ed. 1984. n.p.

tura inicial, repassando para o Ministério da Indústria e Comércio a promoção e coordenação das atividades de desenvolvimento tecnológico e industrial do setor químico-farmacêutico e mantendo um segmento vinculado ao MAPAS, com atuação cada vez mais restrita de órgão distribuidor de medicamentos.

Embora frente a seus objetivos iniciais a CEME cumpra atualmente um papel modesto na política de medicamentos, alguns resultados são particularmente importantes. A RENAME é um marco nesse sentido. Define a partir da ação das substâncias ativas 300* medicamentos essenciais em torno dos quais se devem concentrar os esforços de produção e distribuição do setor público. Isso é necessário, considerando que para 700 substâncias ativas, encontram-se no mercado brasileiro, aproximadamente, 26 000 especialidades farmacêuticas, as quais, conforme já observado, caracterizam-se por duplicações e novas combinações que não alteram a ação básica.

É a partir desses medicamentos que a CEME contrata os serviços de laboratórios. São medicamentos que levam o nome do princípio ativo e a marca CEME. A produção dos laboratórios oficiais se distingue da do segmento privado por estar restrita à elaboração simples dos fármacos, evitando duplicações ou investimentos em novos produtos. São medicamentos padronizados para todos laboratórios do país, em termos de tecnologia e embalagens.

A CEME, a partir dos anos 70, vem adquirindo medicamentos prioritariamente de laboratórios oficiais, bem como desti-

*São 300 medicamentos com cerca 472 apresentações farmacêuticas.

nando recursos para modernização e equipamento de suas estruturas.

Assim, a dinâmica dos laboratórios oficiais está pautada na política e capacidade de compra da CEME, cujo mercado compreende como estruturas principais a rede de distribuição do INAMPS, das secretarias de estado e das prefeituras.

O LQF foi reintegrado ao sistema CEME* e recebeu o primeiro contrato de produção. O desempenho no atendimento é particularmente importante para comprovação nacional de suas possibilidades em responder aos padrões de exigência desse sistema em termos de qualidade e prazo. A partir desses resultados estará habilitado a concorrer a uma maior participação no mercado produtor CEME e a outras formas de apoio dessa instituição.

*No início de 1982, o LQF passou por um período de desajuste institucional e técnico, que levou ao seu descredenciamento. Sua recente reintegração constitui um dos primeiros resultados deste trabalho e foi seguida de um contrato para uma partida de medicamentos para o Sistema CEME.

2 LABORATÓRIO QUÍMICO-FARMACÊUTICO - LQF

Tendo como referência a análise precedente, neste item, avaliam-se as condições de produção do LQF, especificamente suas instalações, equipamentos, aspectos institucionais, administrativos e financeiros e, paralelamente, identificam-se as características e dimensões da demanda, procurando cotejá-las à capacidade de produção desse laboratório.

Inicialmente, faz-se necessário um rápido histórico do LQF. Este laboratório foi criado em 1951 para atender a uma pequena demanda dos órgãos de saúde do Estado. Em 1973, esse laboratório consolida sua atividade industrial com o credenciamento ao sistema CEME.

Com essa inserção, o LQF passou a contribuir significativamente na produção oficial do país e foi classificado entre os primeiros do sistema CEME em termos de padrão de eficiência e qualidade.

Nessa fase se dão os investimentos mais importantes em equipamentos, em boa medida financiados pela CEME. Entretanto, essa dinâmica dependeu principalmente do aporte político, técnico e financeiro da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Paraná.

Como resultado, a cada mudança administrativa o LQF ficava sujeito a novas definições, influenciando diretamente o ritmo de suas atividades e dificultando a continuidade necessária a uma dinâmica industrial.

Em fins da década de 70, o LQF reduz sua posição relativa em termos de produção e, em 1982, perde o credenciamento da CEME, o que provocou uma quase paralisação de suas atividades, enquanto cresciam nacionalmente as atividades dos laboratórios oficiais. Daí a preocupação com as condições de retomada das atividades do laboratório, que levou à realização deste estudo.

2.1 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

Para verificação dos aspectos tecnológicos de produção do LQF, teve-se como subsídio principal o aporte de técnicos especializados na área, algumas informações em termos de linha de equipamento e capacidade de produção e uma análise comparativa da capacidade de produção deste com a dos demais laboratórios oficiais vinculados à CEME.

O LQF pertence à FSCMR/SESB e suas atividades se restringem aos procedimentos mais simples de manipulação de fármacos em doses adequadas para consumo final de medicamentos da linha RENAME. Portanto, encontra-se no mesmo estágio do conjunto das indústrias do setor químico-farmacêutico do país e conta com a peculiaridade de segmento oficial, à medida que está integrado à estrutura CEME.

Essas características podem constituir um primeiro argumento para validar a perspectiva de fortalecimento da produção oficial de medicamentos no Estado. Entretanto, o elemento definidor está basicamente na importância social da produção de medicamentos para responder à política de saúde, o que reforça a necessidade de ampliar substancialmente a oferta voltada ao atendimento dos serviços públicos.

Entre os laboratórios oficiais vinculados à CEME, a capacidade de produção varia de 103 milhões de unidades mensais a produções pequenas que não atingem 1 milhão unidades/mês. Cabe observar que os maiores laboratórios se equiparam aos grandes laboratórios privados do país.

O LQF está entre os menores apresentando uma capacidade de produzir 3,79 milhões de unidades/mês de medicamentos, superior apenas à do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado de Alagoas - LIFAL - (2,51 milhões), dado que o TECPAR, o Instituto Butantan, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e o Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOPE -, da Secretaria de Saúde do Estado do Pernambuco, operam com produtos específicos. Sua produção se restringe a formas comuns à maioria dos laboratórios - comprimidos e frascos maiores - e não se destaca em nenhum caso (tabela 1).

Já, no contexto do Paraná, o LQF apresenta uma posição privilegiada, situando-se como o principal laboratório de produção de medicamentos em termos de unidades produzidas e de diversidade de formas farmacêuticas.

Vinculados a órgãos públicos, pode-se distinguir, ainda, os laboratórios das universidades estaduais de Londrina e Maringá, o laboratório do Hospital de Clínicas do Paraná e o do TECPAR.

No setor químico-farmacêutico privado do Estado, conforme registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF -, destacam-se apenas duas indústrias ligadas à produção de medicamentos. As demais estão voltadas à produção de cosméticos e produtos veterinários, o que evidencia a reduzida expressão desse setor no Estado.

TABELA 1 - CAPACIDADE MENSAL DE PRODUÇÃO DE ALGUNS LABORATÓRIOS OFICIAIS VINCULADOS À CEME, SEGUNDO FORMAS FARMACÊUTICAS, NO PARANÁ -1985

(Em 1 000 000 unidades)

LABORATÓRIO	COMPRI- MIDO	DRÁGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO	CÁPSULA	PÓ ACHET	FRASCOS								AMPOLA	CARPULE	POTE	BISNAGA	TOTAL
					Até 10 ml	Oftálmica Estérica	De 15 a 30 ml	De 40 a 500 ml	Pó para Uso Oral	Tópico de 30 a 50 ml	Frasco Ampola	Liofilizado Pequeno vol.					
FURP	58,34	16,67	16,67	16,67	0,84	0,5	-	3	0,134	0,27	1,084	0,34	4	-	-	0,6	103,66
Farmanguinhos	13,3	3,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17	36,8
Iquego	18,84	13,34	-	0,67	-	-	0,8	2	-	0,2	-	-	-	-	-	-	35,85
IVB	14,17	8,34	-	-	0,34	0,1	0,37	1	-	0,084	-	-	2,67	-	0,05	-	27,124
Aeronáutica	20,0	4	-	-	0,17	0,02	0,21	0,2	-	-	-	-	0,64	-	-	-	25,24
Marinha	5	2,67	-	0,002	0,34	0,084	0,17	0,6	-	-	-	-	-	-	-	-	18,866
FUNED	13,34	4	-	-	0,084	0,0035	0,5	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	18,427
Bahiafarma	8,34	3,34	1,84	-	-	-	-	0,58	0,17	-	-	-	-	-	-	-	14,27
LAFEPE	7,5	-	1,34	0,67	-	-	0,4	0,55	-	0,05	0,5	-	1	-	-	0,27	12,68
LAFERGS	5	1	1	-	0,84	-	1	0,34	-	-	0,27	-	0,24	-	-	0,067	9,757
Exército	-	-	4,17	-	-	-	0,42	0,46	-	0,058	0,34	-	0,34	-	-	0,34	6,128
FUNAM	0,76	0,42	3,6	-	0,22	-	0,28	0,34	-	0,23	-	-	0,17	-	0,005	0,02	6,085
LQF	1,9	-	1,2	-	-	-	0,2	0,39	-	0,1	-	-	-	-	-	-	3,79
LIFAL	1,67	-	-	-	0,17	-	0,25	0,42	-	-	-	-	-	-	-	-	2,51
TECPAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,584	-	-	0,584
BUTANTÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,025	-	-	-	0,025
HEMOPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,001

FONTE: IPARDES, CEME, FSCMR/SESB, LQF

Dentro desse reduzido setor, o LQF se destaca por apresentar uma produção pouco acima da verificada pelo maior laboratório privado (tabela 2). Distingue-se com uma participação elevada na produção de comprimidos e líquidos, as duas formas predominantes de apresentação, e é o único a produzir cápsulas. Indiscutivelmente, encontra-se mais próximo às condições do segmento privado.

TABELA 2 - PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO DO LQF PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1985 E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS EM 1984 DOS LABORATÓRIOS OFICIAIS E PRIVADOS DO PARANÁ, SEGUNDO FORMAS FARMACÊUTICAS - 1985

FORMA	LQF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	LABORATÓRIO DA UNIVERSIDADE DE LONDRINA	LABORATÓRIO DA UNIVERSIDADE DE MARINGÁ	LABORATÓRIO PRIVADO I	LABORATÓRIO PRIVADO II
Líquidos	600 345	155 754	7 746	11 000	1 295 901	300 000
Injetáveis	-	181 761	400	-	57 800	1 000 000
Comprimidos	12 057 200	83 000	400	60 000	534 600	18 000 000
Pomadas	70 000	19 955	2 239	60	317 228	3 000
Cápsulas	500 000	-	-	-	-	-
Outros	15 000	30 998	8 658	1 500	6 258	-
TOTAL	13 242 545	471 468	19 443	79 560	2 211 787	19 303 000

FONTE: IPARDES, FSCMR/SESB

Em termos de equipamento, o LQF se sobressai pelas condições imediatas de produzir medicamentos em forma de comprimidos, cápsulas, líquidos de uso interno e externo, pomadas e pelo grau de complementaridade e adequação entre os equipamentos de cada linha de fabricação. Conta inclusive com possibilidades alternativas, pois dispõe de alguns aparelhos excedentes, automáticos ou semi-automáticos (tabela 3).

Essa constatação indica a reduzida expressão desse setor no Estado, mas é significativa para orientar a avaliação das condições de produção do LQF, particularmente tendo em conta que as unidades do segmento privado são indústrias que se viabilizaram e realizam essas atividades no Paraná há muitos anos.

As atividades desse laboratório apresentaram durante

TABELA 3 - LINHA DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, SEGUIDO PRINCIPAIS LABORATÓRIOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS DO PARANÁ - 1985

LINHA DE EQUIPAMENTO	LQF	HOSPITAL DE CLÍNICAS	LAB. DA UNIVERSIDADE DE LONDRINA	LAB. DA UNIVERSIDADE DE MARINGÁ	CALBOS S.A. IND. QUÍMICA E FARMACÊUTICA	LAB. REUNIDOS PARANÁ LTDA.
Linha de equipamento para fabricação de líquidos						
Percolador	-	-	-	-	-	7
Caldeira para xarope	2	1	-	-	1	-
Tanque agitador						
Inox cap. 1 000ℓ	3	-	-	-	-	3
Inox cap. 100 a 300ℓ	2	1	1	1	1	1
Tanques						
Inox cap. 1 000ℓ	3	-	-	-	-	1
Inox cap. 100 a 500ℓ	5	3	2	-	2	3
PV	2	-	7	-	-	-
Moinho coloidal	-	1	1	-	1	-
Emulsificador	1	-	-	1	-	-
Filtro de pressão	2	-	-	-	1	1
Máquina de envase automática						
24 bicos	1	-	-	-	-	1
2 bicos	1	-	-	-	-	-
Máquina de envase semi-automática	2	2	2	1	1	1
Máquina de fechar frascos automática	2	-	-	-	-	1
Máquina de fechar frascos semi-automática	2	-	1	-	1	1
Rotuladora automática	1	-	-	-	-	-
Rotuladora	4	-	1	-	2	2
Linha de equipamentos para fabricação de cápsulas						
Misturador de pó e massas*	1	-	-	-	-	-
Máquina de encapsular	2	-	-	-	-	-
Máquina de envelopar*	2	-	-	-	-	-
Linha de equipamento para fabricação de pomadas						
Batedeira de pomadas	1	-	-	1	-	-
Batedeira planetária	-	-	-	-	1	1
Máquina para envase de bisnagas de alumínio	-	-	-	-	1	1
Balança para conferir pesos de bisnagas	-	-	-	-	-	1
Linha de equipamento para fabricação de comprimidos						
Misturador em V	1	-	1	-	-	-
Misturador de pós e massas	1	1	1	1	1	-
Moinho de bolas	1	-	-	-	1	-
Granulador	2	1	1	1	1	-
Estufa	4	1	1	1	1	-
Máquina rotativa de comprimir	2	1	-	1	1	-
Máquina alternativa de comprimir	1	1	1	-	-	-
Drageador	-	1	1	1	1	-
Linha de equipamentos para fabricação de injetáveis						
Conjunto para fabricação de soro	-	1	1	-	-	-
Máquina para cravar frascos de soro	-	1	1	-	-	-
Lavador de ampolas	1	-	-	1	1	1
Filtro milipone	-	-	1	1	1	-
Autoclave	2	-	2	2	1	1
Máquina automática para envasar e fechar ampolas	1	2	1	1	1	1
Revisor de ampolas	3	-	2	1	3	-

FONTE: IPARDES, FSCMR/SESB

*Essas máquinas atendem às linhas de produção de cápsulas e comprimidos

anos maior concentração na produção de medicamentos em líquidos e comprimidos - aí o LQF desenvolveu maior experiência técnica. O setor de líquido se encontra estruturado para produção de líquidos internos de pequeno e médio porte e líquidos externos. Pode-se obter ainda maior diversificação nesse setor dotando-o de um Moinho Coloidal ou Ultra Mix para fabricação de emulsões. Com mais esse equipamento, o laboratório fica habilitado a fabricar outros importantes itens da linha RENAME.

No setor de comprimidos, com duas máquinas rotativas e duas de envelopamento, o LQF acompanha a capacidade de produção do segmento privado estadual (18 000 000 unidades/ano).

Parte dos equipamentos desse setor (misturador de pós e máquina de envelopamento) se integra à linha de produção de cápsulas, viabilizando uma produção de 24 000 000 unidades/ano. No Estado, o LQF é o único laboratório que produz medicamentos sob essa forma.

O setor de pomadas conta apenas com uma bateadeira de pequeno porte, e a produção é envasada manualmente. Para eficiência desse setor, são necessários dois equipamentos: uma bateadeira planetária e uma máquina para envase de bisnagas, para cuja instalação as soluções são simples. Cabe considerar que essa forma de medicamento encontra expressiva demanda por programa de saúde específico da FSCMR.

Já, para a linha de injetáveis, as condições são adversas. Embora dispondo dos principais equipamentos para operar nessa linha, não conta com espaço físico necessário nas instalações atuais.

2.2 MERCADO OFICIAL

Para análise das características e dimensões do mercado oficial de medicamentos básicos no Paraná foram utilizadas a relação de medicamentos adquiridos pela FSCMR para o exercício de 1985 e a de medicamentos prescritos pelo INAMPS em 1984.

Cabe observar que essas informações se limitam à dimensão e ao perfil dos programas oficiais de compra e distribuição de medicamentos no Estado, e não traduzem nem o alcance nem a adequação* ao quadro nosológico frente às reais necessidades da população.

Considerando-se que o programa de otimização da produção do LQF tem como perspectiva reforçar a oferta de medicamentos nos serviços públicos estadual, federal e municipal no Paraná, a comparação entre o montante da demanda e a capacidade de produção desse laboratório, nas diferentes formas farmacêuticas, constitui elemento importante à análise.

A partir das informações da FSCMR e do INAMPS, principais distribuidores no Estado, verifica-se que a demanda corresponde a 137 902 715 unidades, cujo valor, a preço CEME, de dez./1984, é de Cr\$ 22,3 bilhões.

Nesse montante, a parcela adquirida pela FSCMR corresponde a 25,2% das unidades e 30,2% do valor. Comparando-se a uma estimativa aproximada da demanda, pode-se constatar a existência de oferta. A população do Estado beneficiada por esses medicamentos (população com renda inferior a dois salários mínimos) está estimada em 4 071 387 pessoas, o que, considerando

*As questões de alcance a adequação, elementos essenciais para uma política de medicamentos, serão retomadas no item 4.

os gastos do INAMPS e FSCMR, representa uma disponibilidade de medicamento/habitante/ano de Cr\$ 5 482.

Tendo em conta que, a rigor, a toda consulta média corresponde uma receita, e que os indicadores mundiais de saúde prevêem quatro consultas/ano/habitante - o INAMPS trabalha com estimativa de duas consultas/ano/habitante -, o valor médio de uma receita fica em torno de Cr\$ 2 741, considerada a oferta disponível. O grau de defasagem com a necessidade real de medicamento pode ser estimado tomando-se como exemplo o valor de uma receita para gestantes, um grupo prioritário nos objetivos da CEME e FSCMR. Considerando apenas dois medicamentos essenciais a esse grupo, o valor mínimo de uma receita é de Cr\$ 17 161, valor substancialmente mais elevado que a média disponível. Essas considerações indicam o quanto a demanda por medicamentos CEME pode estar reprimida.

Entretanto, para avaliação da capacidade de produção do LQF frente ao potencial de demanda, a dimensão do mercado tem por referência o consumo real das duas áreas, FSCMR e INAMPS.

Observa-se, na tabela 4, que a demanda por comprimidos, cápsulas, líquidos e pomadas - formas farmacêuticas para as quais o LQF se encontra equipado - excede, em grande medida, a capacidade instalada do principal laboratório paranaense. Porém, considerando-se apenas o consumo da FSCMR, constata-se que o LQF pode produzir quantidades superiores.

Assim, a capacidade de produzir comprimidos é de 36 milhões de unidades/ano, enquanto o consumo anual da FSCMR gira em torno de 18 milhões e do INAMPS em torno de 77 milhões. Essa capacidade instalada responde ao consumo anual de comprimidos da FSCMR mais 22% do INAMPS.

TABELA 4 - CAPACIDADE INSTALADA DO LQF, QUANTIDADE E VALOR DE MEDICAMENTOS CONSUMIDOS PELA FSCMR E INAMPS, SEGUNDO FORMA DO MEDICAMENTO, NO PARANÁ - 1985

FORMA	CAPACIDADE INSTALADA DO LQF	QUANTIDADE (Unidades)		VALOR (Em Cr\$ mil)	
		SESB	INAMPS	SESB	INAMPS
Comprimido	36 000 000	18 274 500	77 329 503	1 159 564	6 747 651
Cápsula	24 000 000	5 628 000	5 026 560	873 316	770 960
Drágea	-	1 370 000	20 108 690	105 979	1 866 418
Injetável	-	1 308 150	2 548 221	1 643 724	1 176 627
Líquido	4 608 000	1 040 450	4 454 362	1 293 044	6 173 239
Outros	2 800 000	139 650	674 629	101 294	407 713
TOTAL	67 408 000	27 760 750	110 141 965	5 176 922	17 141 611

FONTE: IPARDES, FSCMR/SESB, CMB, Formulário de pedido para aquisição de medicamentos Dez./84; INAMPS, Relatório anual de consumo de medicamentos, 1984

Para produção de medicamentos líquidos, a capacidade anual se aproxima de 4,5 milhões de unidades, que variam de 10 a 150ml, quantidade equivalente a 100% do consumo anual da FSCMR mais 80% do INAMPS.

Os medicamentos em forma de cápsulas podem atingir 24 milhões de unidades/ano, acima do consumo anual da FSCMR e do INAMPS, que fica em torno de 10 milhões. Com apenas 44% da sua capacidade instalada, o LQF responde ao consumo anual de cápsulas desses órgãos distribuidores.

O consumo anual de injetáveis é de 1,3 e 1,8 milhão de unidades, respectivamente, por parte da FSCMR e do INAMPS. Entretanto os equipamentos para essa produção, cuja capacidade é de 2 milhões de unidades, encontram-se desativados, conforme observado anteriormente.

Já para a produção de drágeas, o LQF não possui equipamentos. Porém, o consumo é expressivo tanto na FSCMR (1,3 milhão de unidades) como no INAMPS (20,1 milhões de unidades),

inferior apenas ao de comprimidos.

Os outros medicamentos em forma de creme, geléia, óvulo vaginal, pasta, pō, pomada e supositōrio, sōo inexpressivos no consumo da FSCMR (139,6 mil) e no do INAMPS (674,6 mil), o que nōo significa ausēncia de demanda. Essas formas nōo fazem parte da linha atual de produçōo do LQF, mas algumas estōo previstas para os prōoimos programas, como pōos e pomadas.

Cabe observar que nōo se trata de produzir a diversidade de classes de medicamentos existentes em cada forma farmacēutica, mas sim de eleger para produçōo aqueles que se apresentam compatīveis ās necessidades e prioridades da demanda e ās condiçōes econōmicas e tecnolōgicas internas da indūstria.

Para encaminhamento dessas questōes, pressupōe-se uma anālise exaustiva das reais necessidades de consumo, identificando suas prioridades, e uma integraçōo entre os setores de programaçōo e produçōo que propicie esse ajuste, procurando corrigir os equīvocos acumulados ao longo dos anos. É importante lembrar que algumas iniciativas jōo vēm sendo tomadas nesse sentido.

O conjunto de informaçōes leva a uma conclusōo geral quanto ās dimensōes e caracterīsticas tecnolōgicas do LQF. Trata-se de uma pequena fābrica habilitada a atender uma fraçōo significativa do mercado local. Suas possibilidades de inserçōo no setor de produçōo de medicamentos derivam, sobretudo, das pequenas exigēncias do processo de produçōo desse estāgio, que consiste em triturar, misturar e embalar em doses adequadas os princīpios ativos bāsicos. O processo de produçōo dos princīpios ativos sim apresenta nīveis de complexidade limitantes, tanto pelas barreiras econōmicas como tecnolōgicas, e compete ās

atividade de outros segmentos industriais.

As indústrias do terceiro estágio apresentam como exigência para sua produção apenas conhecimentos técnicos relativos à manipulação das fórmulas, e dispõem ainda de assistência e instrução, portanto, são processos já resolvidos com soluções disponíveis.

Os cuidados específicos correspondem ao controle de qualidade do medicamento acabado, uma fase mais complexa à medida que requer técnicos mais especializados e opera com substâncias de valor muito alto. Em geral, os laboratórios pequenos utilizam esse serviço de universidades ou de centros especializados. O LQF dispõe de um setor de controle de qualidade dotado de uma linha que compreende todos os equipamentos e instrumentos necessários às operações mais complexas que a produção do laboratório possa apresentar. Cabe notar que, mesmo assim, os medicamentos são encaminhados para controle de qualidade a outros laboratórios estabelecidos como referência.*

A essas características favoráveis se somam as observações e avaliações da assessoria técnica com relação às duas questões principais deste estudo: a viabilidade de fortalecimento da produção de medicamentos no Estado e em que base o LQF poderia enfrentar essa retomada, e a importância desse processo. A viabilidade se explica pelos mesmos elementos da análise precedente, dimensões e características do mercado específico e a

*Sistematicamente, a CEME colhe junto aos laboratórios uma amostragem da produção CEME e a encaminha aos laboratórios de referência para uma análise comparativa. Esse procedimento é uma imposição do Sistema CEME para assegurar o controle de qualidade.

simplicidade do processo tecnológico desse estágio da produção de medicamentos.

Quanto à sua importância, pode ser abordada sob dois aspectos. É indiscutível a necessidade de fortalecer a produção de medicamentos no Estado. A demanda por medicamentos da linha RENAME está longe de ser suficientemente atendida. Por sua vez, a solução não é propriamente a otimização da produção do LQF, à medida que, no contexto global, o resultado representa uma reduzida fração, que poderia ser facilmente suprida por outros laboratórios do sistema CEME. A importância dessa reestruturação está na possibilidade de se criarem bases para um processo mais geral no Estado, que reforce o LQF e os demais segmentos do setor químico-farmacêutico, particularmente os vinculados a órgãos oficiais.

Isso porque todos esses segmentos se caracterizam pela fragilidade de suas estruturas, escassez de recursos e uma dinâmica que não propicia intercâmbios e integração. Não se percebe qualquer perspectiva, mesmo incipiente, de uma visão geral da questão dos medicamentos no Estado. São instituições que concorrem entre si e lutam isoladamente por questões semelhantes ou não, mas que poderiam adquirir uma dinâmica comum.

Entende-se que essa causa abriga a principal justificativa de fortalecimento da produção de medicamentos no Estado. Sem dúvida, não se nega a importância de assegurar uma maior oferta de medicamentos para a rede oficial de atendimento, mas simultaneamente, a preocupação principal é juntar, num projeto comum, pequenas e frágeis unidades, procurando conferir maior expressão a cada uma delas.

Portanto, esse processo compreende a formação de um em-

brião de produção de medicamentos que una as diferentes experiências do Estado nessa linha. Como o Paraná não tem expressão nessa área, mesmo a nível privado, torna-se ainda mais importante buscar na iniciativa oficial esse caminho.

3 PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO DO LQF/CMB

Nesse item serão tratados os aspectos internos ao funcionamento do LQF em termos institucionais, administrativos, orçamentários, contábeis e de instalações e equipamentos. Objetiva-se apresentar propostas para retomada da produção pelo LQF em bases que viabilizem a otimização da sua produção e o fortalecimento de um sistema de produção de medicamentos no Estado.

Na avaliação do LQF, ficou evidente que os problemas existentes na sua atual estrutura decorrem, basicamente, da falta de identidade gerencial, financeira, orçamentária e contábil, vez que não contam com autonomia administrativa. O laboratório se encontra alinhado na estrutura da FSCMR/SESB ao mesmo nível de outras diretorias operacionais com dependência orçamentária e administrativa direta à Fundação. Isso praticamente inviabiliza um fluxo de decisão, planejamento, investimento, produção e prazo, que são condições mínimas da dinâmica industrial.

Ao longo de sua história, o LQF esbarra, no seu desempenho, com problemas de ordem burocrática e funcional, que consomem grande parte do esforço e tempo dos técnicos, bem como dificultam sua consolidação no espaço econômico.

Observa-se que o LQF é um dos poucos laboratórios oficiais que apresentam esse grau de subordinação. Os grandes laboratórios oficiais do país têm vínculos institucionais que asseguram autonomia mínima na condução de suas atividades. Caracterizam-se pela condição jurídica de fundação, instituto,

empresa pública ou de economia mista.

O encaminhamento dessas questões pode ser definido a partir de duas linhas de propostas. A primeira compreende as soluções mais apropriadas e definitivas que acarretariam grandes mudanças no aspecto institucional e também na estrutura física - instalações e equipamentos do LQF.

Parte-se do pressuposto que para estruturação do LQF, em termos de instrumentos e mecanismos institucionais e administrativos adequados para funcionamento eficiente de um setor produtivo, seria necessário dotá-lo de personalidade jurídica própria com autonomia orçamentária, ou seja, implicaria a criação de um novo ente na administração direta ou indireta do Estado.

Para definição das formas que poderiam melhor responder a essas exigências de funcionamento, seria necessário proceder a uma análise, procurando compatibilizar os objetivos sociais às exigências econômico-financeiras de um setor produtivo. A possibilidade de conformação de entidades oficiais dessa natureza pode se dar como fundação, instituto, empresa pública ou de economia mista. A análise dos objetivos e da legislação específica a cada uma dessas formas é fundamental para orientar o encaminhamento de um processo dessa natureza.

Quanto às instalações físicas do laboratório, as condições atuais apresentam dificuldades, em termos de local e de espaço físico e a solução mais indicada compreende um estudo para construção de um novo prédio em local mais adequado.

Entretanto, esses processos, dado que envolvem mudanças institucionais e recursos financeiros, não competem à esfera de decisão da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, mas ao Go-

verno do Estado. Como a atual administração estadual recomenda que se evitem novos investimentos e/ou criação de novos organismos estaduais, essas mudanças representam um processo lento e com dificuldades de encaminhamento.

Diante desse limite, e reconhecendo os riscos até mesmo de comprometer em parte os resultados da produção do LQF, optou-se por orientar o estudo para uma segunda linha de proposta, considerando a possibilidade de desenvolver um processo de reestruturação com mudanças e adequações que possam ser encaminhadas a partir de processos decisórios no âmbito da própria Secretaria, mas deve ficar claro que se trata de um processo provisório.

Entende-se que nessa perspectiva de transitoriedade há aspectos positivos, pois as futuras definições de caráter estrutural de maior porte poderão se pautar nas condições de funcionamento do LQF. Em outras palavras, o próprio ritmo de produção do laboratório pode definir sua expansão, bem como determinar, a partir de sua experiência, a forma institucional mais adequada e a dimensão do empreendimento.

Nessa proposta alternativa de otimização da produção, o laboratório permanece vinculado diretamente à FSCMR, funcionando no mesmo prédio e dentro dos limites da capacidade de produção de seu equipamento, porém, sujeito a um conjunto de medidas de reestruturação, sobretudo dos aspectos institucionais e administrativos.

3.1 LQF/CMB - O EMBRIÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA

Dois dos mais importantes segmentos da área de medicamentos no Estado estão na FSCMR/SESB, o LQF, com funções de pro-

dução, e a Coordenadoria de Medicamentos Básicos - CMB -, com as de aquisição, controle e distribuição.

Essas atividades se desenvolvem em diretorias distintas e têm programas independentes que podem levar a ações paralelas ou mesmo concorrentes na liberação de recursos orçamentários. A rigor, a ação dessas diretorias prevê uma integração que, na prática, não chega a ser exercida.

Tendo em conta a problemática comum e a necessidade de se complementarem - A CMB deve adquirir de outras fontes os medicamentos não-produzidos pelo LQF, e este, por sua vez, deve procurar se ajustar à programação da CMB -, torna-se necessário avaliar a possibilidade de formalizar uma integração unindo essas diretorias. Essa fusão, além de propiciar condições para uma ação na área de medicamentos com identidade de interesses e objetivos, reforça a dimensão administrativa do LQF que, em razão de suas atividades, está mais desenvolvida na CMB.

Com o aporte de uma análise jurídica baseada nos estatutos e regimentos das FSCMR, concluiu-se que não é difícil implementar de imediato essa proposta, dentro dos limites da legalidade e racionalidade, independente de alterações substanciais e, por isso, demoradas no quadro hoje existente.

Por força do disposto no §2º, do art. 8º do Decreto nº 541/79, conjugado com o contido no art. 11, inciso I, letra "c" dos respectivos Estatutos e art. 96, letra "c" da Lei Estadual nº 6.636/74, a criação dos serviços e divisões internas da FSCMR; assim como a distribuição das respectivas competências são atribuição do Conselho de Administração, que aprovou a vigente organização ao referendar o atual Regimento Interno. Conseqüentemente, o mesmo colegiado poderá aprovar a reestrutura-

ção daqueles serviços, em consonância com os termos do que foi proposto, alterando o atual Regime Interno para fundir, num único setor administrativo denominado - como já se propõe - Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR -, o Laboratório Químico Farmacêutico - LQF - e a Coordenação de Medicamentos Básicos - CMB.

A deliberação do Conselho poderá, em seguida, ser submetida à apreciação do Sr. Secretário de Saúde e Bem-Estar Social, que a aprovará por resolução, como aconteceu com o Regimento Interno em vigor, embora isso seja legalmente dispensável.

O CEMEPAR será basicamente composta por uma direção geral e por dois departamentos específicos, cada um com seu diretor, um para o setor de produção (LQF) e outro para o setor de compras e distribuição (CMB), e, ainda, de uma divisão de comercialização, com uma chefia gerencial.* Esse serviço de comercialização efetuará, em primeira linha, o controle das receitas do CEMEPAR, tanto a própria como a do Tesouro, relativas às suas atividades peculiares, centralizando o controle final de custos de produção e aquisição, tudo sem alterar a competência do departamento financeiro da FSCMR, o qual continuará contabilizando essas mesmas receitas na execução orçamentária global da entidade.

*A composição básica do CEMEPAR, a nível de divisões operacionais ou setores técnicos, foi devidamente estruturada junto ao Setor de Modernização Administrativa da FSCMR, em organograma já aprovado pelo Conselho de Administração.

3.2 INCLUSÃO DE ITENS ESPECÍFICOS AO LQF/CMB NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA FSCMR PARA 1986

Essa questão se refere a alterações na proposta orçamentária da FSCMR, visando atender às necessidades específicas de funcionamento de um setor produtivo, no caso o LQF/CMB. Compreende uma estrutura orçamentário-financeira, a partir da qual o laboratório ficará menos suscetível a oscilações de ordem político-administrativa da SESB, beneficiando-se, particularmente, de uma certa autonomia na administração dos recursos de sua própria atividade industrial.

Essa estruturação exige, primeiramente, a inclusão, na proposta orçamentária da Fundação para o exercício de 1986, de previsão de receita e estimativa de despesa que se identifiquem especificamente com as atividades industriais e comerciais do LQF/CMB. É imprescindível, portanto, a criação de códigos próprios para essas atividades orçamentárias.

O orçamento ora em execução, igual aos realizados em exercícios anteriores, tem um código de receita que abriga a escrituração dos resultados financeiros obtidos com a produção de medicamentos. Trata-se da "Receita da Indústria da Transformação", código 1 520.00.00, Fonte 40 (recursos diretamente arrecadados ou próprios). Contudo, como se pode observar, serve também para receber qualquer outra receita realizada através da indústria de transformação, ou seja, de toda atividade de produção, a partir da transformação de matérias-primas, como, talvez, aquelas desenvolvidas pelo Laboratório de Produção de Alimentos - LPA -, outro setor operante na estrutura da FSCMR. Se isso efetivamente ocorrer, a identidade da receita gerada em cada um desses setores de produção (LQF/CMB e LPA) terá de ser

mantida, distinguindo-se a contabilização dos resultados financeiros alcançados pela atividade de produção de medicamentos daquela obtida pela produção de alimentos. Para tanto, basta desdobrar internamente essa receita, registrando, separadamente, a que se vincula a uma e outra atividade, embora globalizadas sob o mesmo código.

Entretanto, considera-se inadiável criar um código específico de receita para os resultados financeiros alcançados com a revenda dos medicamentos não-produzidos pelo LQF/CMB, adquiridos de outros laboratórios pelo departamento de compras e distribuição. Desse modo, a receita da FSCMR, no que tange a essas atividades, poderá corresponder à seguinte estrutura:

- a) para atender ao setor de produção de medicamentos, será empregado o código já existente da "Receita da Indústria de Transformação": código 1 520.00.00, Fonte 40 (recursos diretamente arrecadados ou próprios) Cr\$;
- b) para atender ao setor de compra e distribuição de medicamentos não-produzidos pelo LQF/CMB, deverá ser criado o código da "Receita da Distribuição e Revenda de Medicamentos": código XXXX.XX.XX, Fonte 40 (recursos diretamente arrecadados ou próprios), Cr\$.

A enunciação contábil das despesas orçamentárias também merecerá ajustes para separar aquelas pertinentes ao LQF/CMB das demais realizadas pelos diferentes serviços, departamentos e segmentos administrativos da FSCMR.

O código típico existente está traduzido pela atividade "Apoio Laboratorial", código 1547 que, como se nota, é muito abrangente, podendo comportar tanto as despesas do LQF/CMB como

as do LPA e do Laboratório de Pesquisas Biológicas - LPB, ou qualquer outro não envolvido com a produção de medicamentos.

Assim, para identificação dessas atividades específicas, que serão da competência do LQF/CMB, torna-se necessário que, na previsão orçamentária da FSCMR, passe a vigorar um novo código: "Apoio à Produção e Distribuição de Medicamentos": código XXXX.XX.XX, Fonte 00 (Recursos do Tesouro) Cr\$.

3.3 RECEITA DO LQF/CMB

As receitas decorrentes da produção do LQF/CMB normalmente são contabilizadas no caixa comum a todos os setores da FSCMR, o que dificulta o funcionamento de um setor produtivo como o LQF/CMB. Cabe observar que a própria lei recomenda que receitas industriais de órgãos do Estado sejam contabilizadas, separadamente, como receita própria.

A possibilidade de creditar os resultados da produção do LQF/CMB à sua receita depende de uma reorientação do seu fluxo contábil, com a FSCMR, que também poderá ocorrer por mero ato interno da Fundação, observando-se os dispositivos legais.

O art. 6º, do Decreto nº 541, de 23.05.79, relaciona os itens que constituirão receita da Fundação (reproduzidos no art. 5º de seu Estatuto), dentre os quais se destacam: "outras receitas operacionais" e "rendas de aplicações financeiras", correspondentes à problemática aqui tratada.

Já o art. 8º do Estatuto dispõe que, no referente a normas de administração, a FSCMR deverá elaborar programação financeira capaz de assegurar continuidade administrativa ao plano de ação, que será anual e compatível com as diretrizes de desenvolvimento do setor de saúde pública do Estado. Nos termos

do inciso III, do §1º do art. 7º de Regimento Interno, ao Diretor-Superintendente compete administrar as finanças da FSCMR.

Ao Conselho de Administração, por sua vez, está reservada a competência de aprovar previamente planos e programas de trabalho, orçamento e suas alterações, bem como atos de organização que introduzam alterações substanciais no modelo organizacional formal da Fundação, inclusive seu Regimento (art. 11, inciso I, letras "a" e "c" do Estatuto e art. 96, letras "a" e "c" da Lei Estadual nº 6 636 de 29.11.74).

Os setores hoje existentes, envolvidos com a produção, aquisição e distribuição de medicamentos - LQF e CMB - têm, ao lado de outras, a atribuição de elaborar seus orçamentos específicos, como programação anual e plurianual e, também, de promover a captação de recursos necessários ao aperfeiçoamento do sistema que operam (Regimento Interno, art. 12, inciso V e art. 13, incisos X e XII).

Diante disso, por proposta do Diretor-Superintendente, analisada pelos setores competentes da FSCMR, o Conselho de Administração poderá aprovar normas específicas que regulem de maneira diferenciada a arrecadação, recolhimento e aplicação das receitas próprias alcançadas com a produção, comercialização e distribuição de medicamentos, como forma de melhor gerenciar e implementar esses programas.

Tal receita será assim depositada diretamente em conta específica, reportando-se à sua origem, com movimentação peculiar, sem prejuízo de sua contabilização nos moldes usuais, dentro dos resultados globais da FSCMR. A emissão dos pedidos e dos empenhos será efetuada pelos setores competentes da Fundação, distinguindo-se apenas a fonte de recursos que custearia

a despesa do LQF/CMB: "Tesouro ou Próprios".

Os respectivos boletins de crédito serão emitidos separadamente, conforme a fonte de recursos. O LQF/CMB receberá cópias desses boletins, antes de serem remetidos ao banco pelo departamento financeiro da FSCMR, para fins de anotação e controle do desencaixe sobre a conta, quando se tratarem de despesas realizadas com recursos próprios.

A arrecadação desses recursos próprios gerados pelo LQF/CMB será processada por Documento de Arrecadação de Receita - DAR -, emitido pelo próprio LQF/CMB, através de sua divisão de comercialização, com os dados normais de uma nota fiscal. O DAR seria entregue ao interessado, que procederá ao recolhimento do correspondente valor global ali consignado diretamente no banco que, por sua vez, lançaria o crédito na conta específica. Esse documento deverá ser extraído em tantas vias quantas forem necessárias para possibilitar os controles particulares do LQF/CMB e os controles gerais da FSCMR, conforme se estabelecerem. O DAR também servirá para baixa e controle de estoque, de transporte e entrega, se for o caso.

A fixação dos preços dos produtos será previamente efetuada pelo próprio LQF/CMB e submetida à apreciação do Diretor-Superintendente da FSCMR, que encaminhará as respectivas tabelas ao Conselho de Administração, órgão competente para aprovar tarifas e preços relativos a serviços, produtos e operações de interesse público oferecidos pela Entidade, ex vi do art. 96, letra "d" da Lei Estadual nº 636/74.

Para atender à reordenação desse fluxo contábil, nos moldes sugeridos na proposta aqui analisada, completando a de-

monstração da nova sistemática, segue anteprojeto do regulamento para arrecadação e aplicação dessas receitas.

3.3.1 Anteprojeto de Regulamento

O Conselho de Administração da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 11, item I, letra "c" de seu Estatuto, combinado com o disposto no art. 23, item IV do Regimento Interno e considerando a necessidade de dotar o LQF de instrumentos contábeis que possibilitem uma avaliação precisa de seus resultados operacionais, resolve aprovar as seguintes normas reguladoras para arrecadação, recolhimento e aplicação das receitas próprias oriundas da produção, comercialização e distribuição de medicamentos.

Art. 1º - A receita diretamente arrecadada com a venda de medicamentos produzidos ou distribuídos pelo LQF/CMB constituirá recurso destinado a atender despesas de apoio à produção, aquisição e distribuição de medicamentos, bem como aquisição de matéria-prima e equipamentos de laboratório.

Art. 2º - A arrecadação da receita de que trata o artigo anterior será processada através de Documento de Arrecadação de Receita - DAR -, cujo modelo será aprovado pelo Diretor-Superintendente da FSCMR, contendo, entre outros dados, a data de expedição, a qualidade, espécie e descrição do produto comercializado, seu preço unitário e total.

§ 1º - A expedição do DAR será feita pelo serviço de co-

mercionalização do LQF/CMB e o recolhimento respectivo será feito na agência do Banco do Estado do Paraná S/A, na qual a FSCMR movimenta seus recursos, diretamente pelo comprador, em conta corrente específica FSCMR/Receita Diretamente Arrecadada/LQF/CMB.

§ 2º - O DAR, com seu recolhimento devidamente autenticado pelo banco, será o documento hábil que autorizará a entrega dos produtos nele descritos pelo LQF/CMB ao comprador.

§ 3º - Efetuado o recolhimento do valor consignado ao DAR, na conta específica, o banco encaminhará uma de suas vias, mecanicamente autenticada e acompanhada do correspondente aviso de crédito, à FSCMR para controle e contabilização.

Art. 3º - Os resultados das eventuais aplicações financeiras dos saldos da conta FSCMR/Receita Diretamente Arrecadada/LQF/CMB constituirão a mesma receita e serão creditados na mesma conta.

§ 1º - A FSCMR controlará a conta e registrará os resultados das aplicações financeiras de que trata este artigo através dos correspondentes avisos de crédito remetidos pelo banco.

Art. 4º - O LQF/CMB manterá um eficiente controle de custos dos medicamentos que comercializar, servindo de base para a fixação de seu preço final.

3.4 PREÇO E RELAÇÕES COMERCIAIS

Uma das principais medidas ligadas diretamente à estru-

turação econômico-financeira do LQF/CMB se refere à definição da forma de estabelecer o preço dos medicamentos produzidos e os vínculos comerciais do laboratório com o mercado e com a própria FSCMR/SESB.

Definiu-se como solução mais adequada que o laboratório operasse comercialmente, com base no preço CEME. Isso, porque esse preço prevê os custos de reprodução que, a rigor, devem assegurar uma disponibilidade financeira que bem administrada pode viabilizar a expansão das atividades do LQF/CMB. Esse procedimento é compatível com a fase inicial do LQF, ainda muito dependente de recursos para sua consolidação.

Cabe observar que, futuramente, os resultados financeiros obtidos pelo LQF/CMB devem ser analisados a partir de uma perspectiva mais ampla. A definição da margem de ganho deve ter como referência a função social de uma atividade produtiva de caráter público, assegurando condições de operar sem prejuízos, porém orientando os investimentos para setores, prioritários, uma tarefa que compete particularmente ao Conselho Consultivo da FSCMR/SESB.

Propõe-se também que a mesma base, preço CEME, seja adotada pelos demais laboratórios oficiais do Estado, evitando possíveis concorrências que, nessa fase de estruturação, não contribuiriam para fortalecer a integração entre essas unidades.

Para efetivo funcionamento, o LQF depende de bases comerciais com relações formais de compra e venda que devem incluir, além da CEME, prefeituras, sindicatos, outras entidades e a própria FSCMR/SESB. Nessa proposta de operação, a Fundação passará a adquirir do LQF medicamentos produzidos e a pagar por

eles o preço de mercado CEME; são medicamentos que a FSCMR/SESB deixa de adquirir de outros laboratórios.

Para implementação das produções iniciais, o LQF depende de um aporte financeiro substancial da FSCMR/SESB que poderá ser feito a partir do pagamento antecipado das primeiras partidas de medicamentos. Também deverá ser analisada uma forma de apoio financeiro inicial aos demais laboratórios, cujos serviços venham a ser contratados pela Fundação já numa estratégia de articulação. A partir daí, o LQF terá condições de estruturar suas atividades e promover os ajustes administrativos necessários para uma gestão financeira cada vez mais independente.

Para iniciar esse processo, o aporte financeiro pode ser estabelecido com pagamento antecipado da produção. Com esse apoio, o LQF em curto prazo poderá formar seu capital de giro e garantir sua reprodução. O aporte financeiro também é necessário na viabilização dos pedidos iniciais encaminhados pela CEME. A relação com a CEME é fundamental para referendar nacionalmente o LQF. Nesse sentido, deve-se priorizar o atendimento CEME e procurar cumpri-lo com maior rigor de qualidade e prazo.

A estruturação financeira do LQF depende também de vínculos comerciais claros com todas as demais entidades consumidoras. Esse processo compreende a adoção de medidas que reforcem a característica comercial entre a SESB e o seu mercado consumidor, distinguindo, nessa intermediação, os processos de doação dos de venda. Obviamente, as doações devem persistir e até mesmo ser ampliadas. Por outro lado, deve-se assegurar que nas aquisições ambas as partes se comprometam comercialmente, o LQF/CMB com entrega da mercadoria na quantidade e prazo estabelecidos e o órgão comprador com pagamento e devida distribuição.

Nesse sentido, é imprescindível que o LQF/CMB conte com instrumentos que lhe assegurem o direito de cobrar as dívidas contraídas pelas diferentes entidades com que venha a estabelecer relações comerciais.

Esse aspecto apresenta algumas dificuldades, considerando-se que ações punitivas que possam vir em prejuízo da população - como, por exemplo, cortes em pedidos de medicamento - conflitem com a função social de uma atividade produtiva estatal.

Para criar as bases de uma relação comercial mais comprometida, e atender aos requisitos políticos de formalização dessas relações, foi elaborada uma minuta de convênio a ser assinado entre a FSCMR/SESB e as entidades compradoras.

3.5 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

A proposta de reorganização da estrutura administrativa do LQF/CMB visa reforçar o seu planejamento econômico-financeiro.

A longo de suas atividades, o LQF reuniu recursos humanos adequados, quantitativa e qualitativamente, que contribuíram à consolidação de um setor de produção tecnicamente eficiente, permitindo que o laboratório enfrente nessa área a proposta de incrementar o ritmo de produção. Cabe observar que, ainda assim, não se exclui a importância de investimentos na capacitação técnica no sentido de aperfeiçoamento e atualização.

Já no setor administrativo, o laboratório não desenvolveu uma estrutura compatível com as dimensões do setor de produção. A estreita dependência da direção geral da Fundação definiu uma gestão com pouca autonomia no planejamento e controle econômico-financeiro. Comparando-se o perfil dos recursos humanos, constata-se que, enquanto no setor de produção se encon-

tram 11 bioquímicos, muitos com anos de experiência, no quadro administrativo não há nenhum técnico com formação superior específica.

Diante disso, a proposta de otimização da produção do laboratório e de sua viabilização econômica leva a que o grande esforço de mudança se concentre em dotar o LQF/CMB de um setor administrativo, com competência para conduzir as atividades industriais e comerciais a partir de um planejamento analítico-financeiro.

Em termos formais, essa orientação foi prevista e definida no organograma que formaliza a fusão do LQF/CMB. Essa fusão corrobora para essa nova dinâmica, a medida que aumenta significativamente o quadro técnico-administrativo com pessoal especializado.

Entretanto, a reestruturação administrativa envolve, em especial, problemas concernentes à atividade industrial específica da produção de medicamentos. Como o laboratório não dispõe de técnico nessa área e considerando a complexidade desse processo de mudança, propõe-se encaminhar essa reestruturação a partir de uma assessoria especializada. A atuação da assessoria consistiria em acompanhar a fase inicial de funcionamento do LQF/CMB, implementando os ajustes necessários com reciclagem dos recursos humanos existentes através de programas de treinamento, estágios e cursos de especialização e aperfeiçoamento. Além disso, a presença de um elemento externo com função específica de orientar a reestruturação cria um espaço de intervenção para proceder à avaliação e diagnóstico do funcionamento e definição de diretrizes.

Para efetivo aporte global à consolidação do LQF/CMB, o

perfil dessa assessoria deve corresponder a uma formação técnica e experiência que assegurem domínio da problemática de produção de medicamentos nos aspectos administrativos e tecnológicos.

Na perspectiva de fortalecimento de um sistema estadual de produção de medicamentos, torna-se importante avaliar a possibilidade de estender essa assessoria aos demais laboratórios oficiais, adaptando-a às problemáticas específicas que cada um possa apresentar.

3.6 EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÕES PRIORITÁRIAS

Em termos de equipamentos, conforme já observado, o LQF é um dos laboratórios mais bem equipados do Estado. Seus aparelhos se encontram em bom estado de conservação e funcionamento. Não se constata, nessa área, problemas de ordem impeditiva frente à perspectiva de maior ritmo de funcionamento.

No entanto, são necessários alguns investimentos para complementar e/ou aperfeiçoar algumas operações do processo de fabricação.

Considerando-se a lista básica preliminar elaborada pela FSCMR/SESB e o pedido da CEME - referência para produção no 2º semestre de 1985 -, conclui-se pela necessidade de priorizar os seguintes investimentos:

a) componentes do processo básico de fabricação de medicamentos que servem a todas as linhas de produção do LQF:

i) um compressor de ar duplo, capacidade de 150 a 200ℓ com 10 pés e motor;

ii) uma balança eletrônica de precisão-digital;

b) equipamento para fabricação de emulsões. A importância dessa aquisição está na possibilidade de apropriar mais adequadamente a linha de produção de líquidos. Conforme já observado, é a linha melhor equipada, porém, dirigida à produção de xaropes. Esse equipamento propiciará a reorientação do uso e sua adequação para fabricação de medicamentos na forma líquida que constam da lista básica elaborada pela FSCMR/SESB: eritomicina, suspensão oral, 2,5%; sulfametoxazol + timetropina, suspensão oral; metronidazol, suspensão oral; tiabendazol, suspensão oral, além de outros importantes itens CEME;

i) um ULTRA-MIX acoplado com tanque inox para 1 400ℓ ou um moinho COLOIDAL MDN 100;

ii) um reator (tanque) inox redondo, capacidade 1 000ℓ;

iii) estrela para envase de frascos de 60ml, com finalidade de adaptar o processo de envase para frascos de 60ml - os existentes são de 100ml e 150ml - para fabricação de teofilina;

c) máquina de encher bisnagas. Com a aquisição dessa máquina, o setor de pomadas se beneficia do processo mecânico de envase da produção, atualmente sujeito a um processo manual, e reforça mais uma linha de produção do laboratório. Considerando-se a lista básica da FSCMR/SESB, com esse equipamento, o laboratório pode produzir itens como: cloranfenicol, 1%, pomada oftálmica; neomicina + bacitracina; nistatina, creme

vaginal; tiabendazol, pomada; dexametazona, creme 0,1%, óxido de zinco;

- d) jogo de pinus vincado. A necessidade de aquisição dessa peça está diretamente ligada ao atendimento da solicitação CEME, referente à produção de comprimidos de fenobarbital.

Essas aquisições estão orçadas em 64,14 ORTN, com base nos preços de junho de 1984.

3.7 REESTRUTURAÇÃO FÍSICO-ESPACIAL

A proposta de reestruturação físico-espacial do LQF nas suas atuais instalações visa otimizar o seu funcionamento, porém, cabe notar que a solução ideal seria a edificação de um novo laboratório, devido às vantagens e facilidades óbvias de funcionamento. Entretanto, levando-se em consideração o elevado custo de tal empreendimento, e o fato de o atual laboratório já estar instalado, embora em condições deficientes, sua reestruturação representa um investimento menor e um retorno imediato em termos de produção. Além disso, essa alternativa se coaduna ao conjunto das propostas apresentadas neste estudo, que prevêem um período de experiência durante o qual o próprio dimensionamento de uma nova estrutura poderá ser melhor definido.

Os problemas de deficiência constatados não inviabilizam a adequação proposta, que se baseia na infra-estrutura existente, no quadro de pessoal técnico preparado, na manutenção de boa parte das instalações e dos aparelhos do laboratório, e principalmente, no remanejamento de equipamentos e espaços disponíveis.

Essa proposta tem como preocupação central a racionalização

zação dos fluxos, procurando uma redistribuição espacial que propicie uma circulação independente entre o setor de produção e o administrativo e obtenção de espaço para ampliação das áreas de depósito* (ver plantas 1, 2, 3 e 4 no final deste item).

Uma vez que se trata de uma produção de medicamentos, a reforma visa, principalmente, assegurar uma circulação geral interna séptica, a partir de soluções adequadas dos fluxos entre as divisões de produção e dos fluxos internos a cada uma delas. Complementarmente, são definidos novos acessos externos para entrada de funcionários, matéria-prima, serviços gerais e saída de produto acabado, independente do pátio interno do prédio, uma área de circulação comum a outras atividades.

Além dessas questões gerais, são detalhadas as soluções de adequação físico-espacial e técnico-construtiva, para cada um dos diferentes setores e respectivas divisões do LQF/CMB.

3.7.1 Setor Administrativo

As soluções indicadas para reestruturação do setor administrativo visam responder, principalmente, à insuficiência de área e ao acesso inadequado, pois o existente coincide com o acesso da divisão do controle de qualidade. Nesse sentido, cabe dotar o setor administrativo de:

- a) um acesso independente dos demais setores;
- b) um acesso à circulação geral do laboratório;
- c) área suficiente para o expediente e para as salas da

*Propõe-se uma readaptação na metodologia e na programação do recebimento de matéria-prima e no escoamento do produto acabado, em função dos tamanhos dos depósitos a serem criados, possibilitando uma estocagem da matéria-prima para mais dias de trabalho, diminuindo a dependência diária de fretes.

- diretoria geral, administrativa e técnica, através da ampliação proposta;
- d) armários e estantes para material de escritório (almoxarifado);
 - e) uma recepção possibilitando a triagem de pessoas estranhas ao laboratório;
 - f) instalação sanitária, realocando a existente.

3.7.1.2 Divisão de pessoal

Os problemas dessa divisão se referem à sua localização, distante da administração, do refeitório, do relógio-ponto e do setor de produção. Há deficiência de iluminação e ventilação nos vestuários e nas instalações sanitárias - faltam chuveiros e sanitários masculino e feminino. As soluções consistem em dotar essa divisão de:

- a) um acesso externo conveniente, facilitando a chegada e saída do funcionário, bem como a utilização do relógio-ponto;
- b) uma ligação com a circulação geral, possibilitando uma área de convívio dos funcionários;
- c) sanitários e chuveiros independentes (masculino e feminino);
- d) refeitório e mobiliário apropriado, prevendo a mudança do local de cozinha.

3.7.2 Setor de Produção

3.7.2.1 Divisão de controle e qualidade

As principais dificuldades dessa divisão se relacionam à

sua localização, ao piso e à área disponível. Encontra-se junto à administração, distante das divisões de produção e da sala de etiquetamento. O piso de taboado é inadequado às suas funções. Faltam salas para o cromatógrafo e controle biológico, bem como algumas peças de mobiliário - especialmente bancadas de trabalho apropriada - e equipamentos, particularmente extintores. As medidas de reestruturação compreendem:

- a) integração com os demais setores de produção - inclusive com a sala de etiquetamento a partir de sua realocação - através da circulação geral séptica;
- b) ampliação para viabilizar as salas de controle biológico e de cromatógrafo;
- c) substituição do atual acesso externo por outro para emergência;
- d) substituição do piso existente por um mais adequado;
- e) complementação do mobiliário com bancada de trabalho, arquivo e armários;
- f) instalação de uma "casa de gás" para sala de cromatógrafo;
- g) ampliação do número de extintores e de aparelhos de ar-condicionado.

3.7.2.2 Divisão de produção de líquido interno

Os problemas principais dessa divisão estão na ligação entre produção e envase, realizada através de extensa tubulação e na circulação existente - a sala de envase é cortada por fluxos de outras divisões de produção e do setor administrativo. Há dificuldades na recepção e armazenagem da matéria-prima e na limpeza da tubulação e dos tanques do equipamento de en-

vase. As medidas para adequação são:

- a) transferência do equipamento de produção para sala de envase, interligando esta divisão à circulação geral séptica;
- b) construção de um depósito para estocagem de matéria-prima e do produto acabado, contíguo às salas de produção e envase;
- c) adaptação no equipamento de envase de um sistema de rebaixamento dos tanques para facilitar a lavagem;
- d) realocação da parte de fechamento de frascos do equipamento de envase;
- e) complementação do mobiliário, com bancadas de trabalho fixas, armários e estantes de aço;
- f) colocação de aparelhos de ar-condicionado.

3.7.2.3 Divisão de produção de líquido externo e de pomadas

Essas divisões, pela sua localização comum, apresentam as mesmas dificuldades. Encontram-se expostas à circulação geral existente e não dispõem de ligação direta de água deionizada. As medidas propostas compreendem:

- a) construção de divisórias, estabelecendo sua integração com a circulação geral séptica;
- b) instalação direta de água deionizada.

3.7.2.4 Divisão de produção de comprimidos

Nessa divisão, foram constatadas dificuldades nos seus fluxos internos e com a circulação geral. Há falta de mobiliário, de cabines estanques para as máquinas de comprimir e de ligação direta de água destilada. Propõe-se como medidas:

- a) criação de um acesso à circulação geral, e outro, através de uma ante-câmara estanque com sistema de exaustão, para a sala de envelopamento;
- b) integração da sala de produção com a de estufas;
- c) construção de cabines estanques (com sistema de exaustão e desumidificação acoplado) para as duas máquinas de comprimir, possibilitando o funcionamento simultâneo;
- d) instalação de um desumidificador e de uma ligação direta de água destilada;
- e) construção de uma bancada de trabalho fixa e complementação do mobiliário - armários e estantes de aço.

3.7.2.5 Divisão de fabricação de cápsulas

Essa divisão apresenta problemas relativos ao seu fluxo interno - não dispõe de ante-câmara na sala de produção - e quanto à circulação da matéria-prima e produto final. O sistema de exaustão é insuficiente e faltam desumidificadores, bancada de trabalho fixa e uma sala anexa para lavagem e secagem dos discos da máquina de encapsular. Os compressores se encontram mal localizados. As medidas propostas se referem a:

- a) integração da divisão com circulação geral e ligação da sala de envelopamento com a de produção, através de uma ante-câmara estanque com sistema de exaustão;
- b) inserção, na divisão, de uma sala de lavagem e secagem, transferindo a estufa existente na sala de envelopar para esta;
- c) construção de uma bancada de trabalho fixa;
- d) realocação dos compressores das máquinas de encapsular;

- e) acoplamento, no exaustor existente, de um sistema de desumidificação.

3.7.2.6 Divisão de envelopamento e seleção

Nessa divisão, foram identificadas deficiências quanto ao escoamento do produto acabado - não há fluxo direto com o depósito - e quanto à circulação, o fluxo entre as salas de fabricação de comprimidos e cápsulas é livre, pois não estão isoladas por ante-câmaras. Também faltam cabines para as três máquinas de envelopar e há insuficiência de aparelhos de ar-condicionado. As soluções previstas são:

- a) integração da sala de seleção e embalagem com o depósito de produto acabado;
- b) construção de ante-câmara estanque com sistema de exaustão, ligada diretamente às salas de comprimir e de encapsular;
- c) construção de cabines estanques (com sistema de exaustão e desumificador acoplado), para as três máquinas de envelopar;
- d) complementação do mobiliário com armários de aço e aparelhos de ar-condicionado e desumificador, reforçando o sistema de exaustão.

3.7.3 Questões Gerais

Entre os problemas de ordem geral, pode-se diferenciar aqueles que afetam o funcionamento global do LQF e aqueles referentes aos fluxos de comunicação entre o laboratório e o edifício da Saúde Pública, onde está localizado.

No que se refere ao funcionamento global do LQF, distin-

gue-se a falta de espaço adequado para pesagem de matéria-prima, chefia de produção, oficina, depósito, armazenagem de matéria-prima e produto acabado, lavagem e secagem de material em geral. Há necessidade de instalações adequadas a determinados equipamentos e de instalação de uma caixa d'água própria, bem como de outras reformas de caráter técnico-construtivo, que incluem desde o dimensionamento de aparelhos de controle das condições ambientais internas, a vedação e escoamento de águas pluviais, revestimentos apropriados e vedação de janelas.

Já os problemas de fluxo entre o LQF e o prédio da Saúde Pública se relacionam ao acesso inadequado para entrada e saída de funcionários e pessoas estranhas, ao acesso para matérias-primas e saída de produto acabado. Há conflitos também na circulação interna devido à má localização dos três acessos existentes, destacando-se a passagem obrigatória pela sala de controle estatístico, para chegar ao relógio-ponto, à administração e à divisão de controle de qualidade. Outra grande dificuldade é a localização de uma das entradas principais do LQF no pátio interno - área comum a todo prédio.

As soluções compreendem:

- a) implementação de uma circulação geral, propiciando uma integração mais apropriada entre os serviços;
- b) instalação de uma sala de balanças, para pesagem de matéria-prima ligada à circulação geral;
- c) ampliação da sala da chefia da produção, prevendo mobiliário adequado;
- d) instalação de uma sala de lavagem de frascos (e outros) e limpeza geral, com estufas e armários ligados à circulação geral;

- e) criação de dois depósitos para matéria-prima e produto acabado; um para a divisão de produção de líquido interno, outro que sirva às demais divisões;
- f) utilização da área do corredor público de acesso ao laboratório (com a mudança prevista dos acessos, facilitando o acesso do público do edifício da Saúde Pública ao pátio interno);
- g) instalação de caixa d'água própria utilizando-se uma caixa d'água já existente, de aproximadamente 19 000 litros;
- h) adaptação da "casa de máquinas" existente a novos compressores de ar e ligação de um deionizador a uma caixa d'água própria;
- i) colocação de telas em todas as janelas do laboratório;
- j) revisão das instalações de ar comprimido;
- l) instalação de extintores de acordo com as normas de prevenção de incêndio;
- m) azulejamento nos locais necessários.

3.7.4 Discriminação Estatístico-orçamentária

Os cálculos do quadro 1 indicam estimativas de áreas de reestruturação física do LQF, procurando distinguir o total de áreas a remover e o total das reformas e ampliações.

Os custos* para essa reestruturação foram estimados com base no preço à vista de maio/85. Os valores aproximados cor-

*No custo não foram considerados os equipamentos de controle ambiental, como ar-condicionado, exaustores e desumidificador.

respondem à área a ser reformada (A) e à área a ser construída (B).

$$A = 796,00\text{m}^2 \times 224\,500/\text{m}^2 = \text{Cr\$ } 178\,702\,000 \text{ (4\,678 ORTN)}$$

$$B = 210,00\text{m}^2 \times 750\,000/\text{m}^2 = \text{Cr\$ } 157\,500 \text{ (4\,122 ORTN)}$$

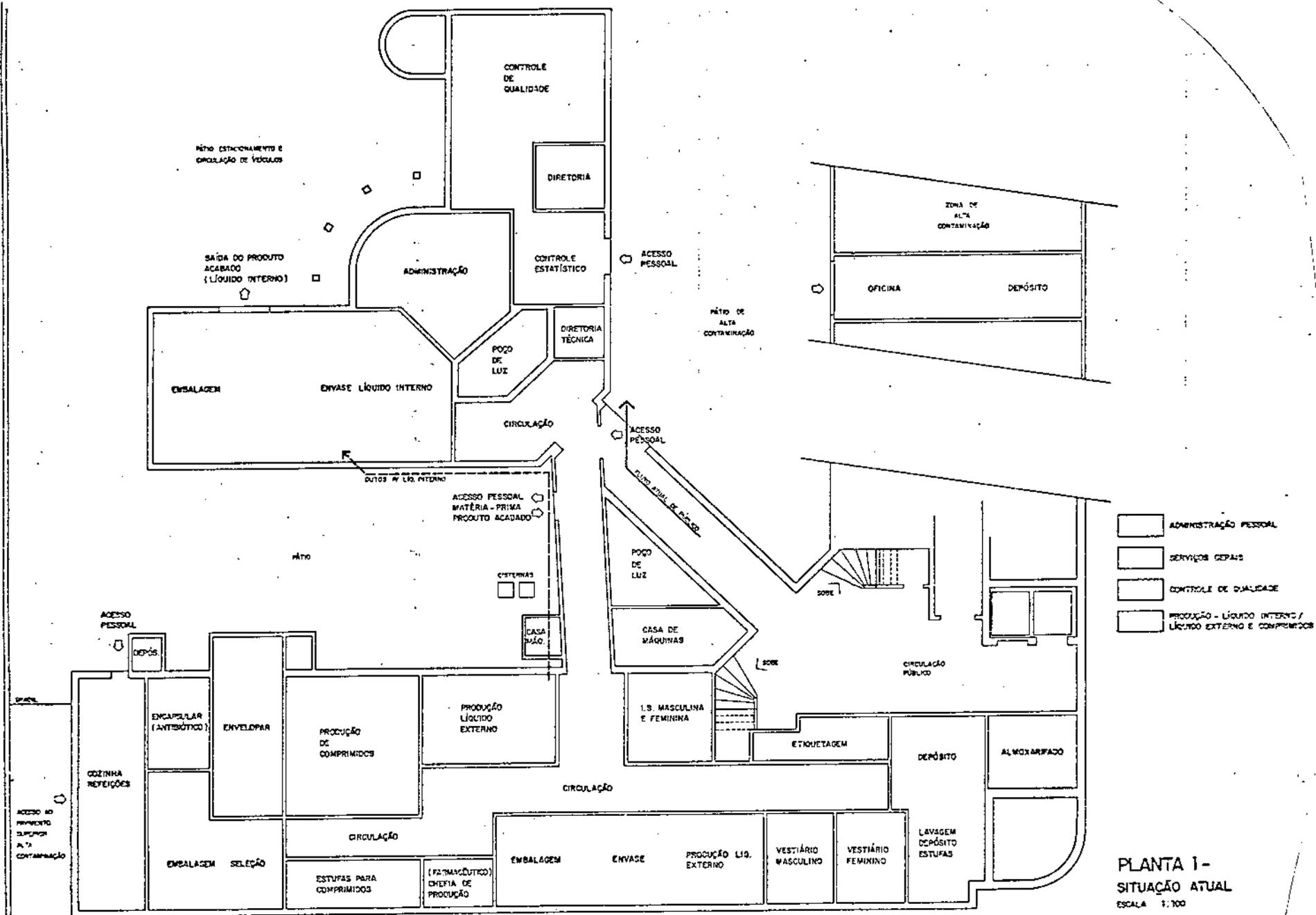
$$A + B = \text{Cr\$ } 336\,202\,000 \text{ (8\,800 ORTN)}$$

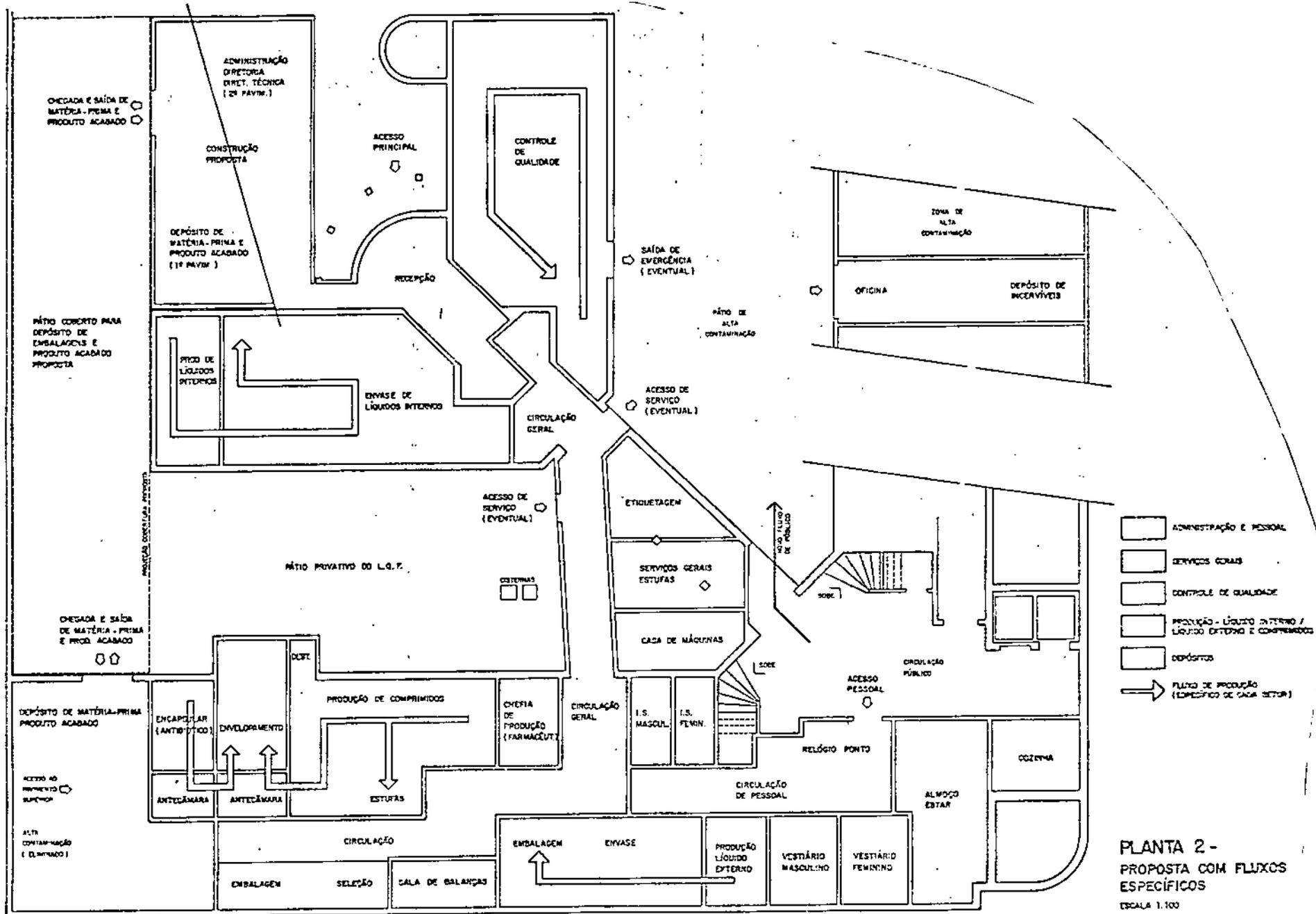
QUADRO 1 - ÁREAS DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO LQF

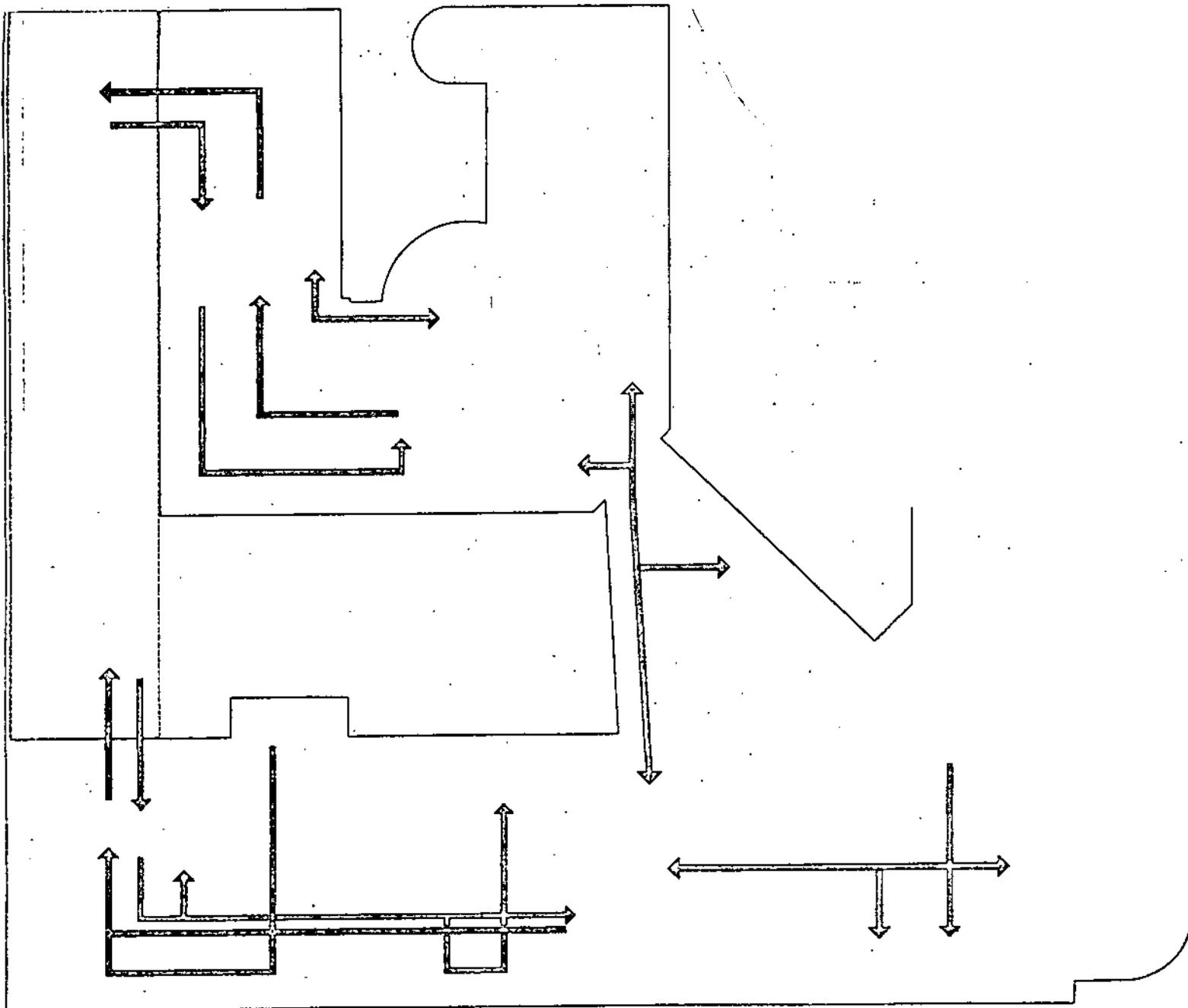
(Em m²)

DISCRIMINAÇÃO	A REMOVER	A CONSTRUIR
Divisórias (reutilizar)	81,00	230,00
Alvenaria	170,00	87,00
Laje Imperm.	-	73,00
Azulejos	-	206,00
Pisos		119,00
Madeira	63,00	
Carpet	56,00	
Ampliação		210,00*
Reforma		796,00

*Esse total corresponde à área de construção de dois pavimentos

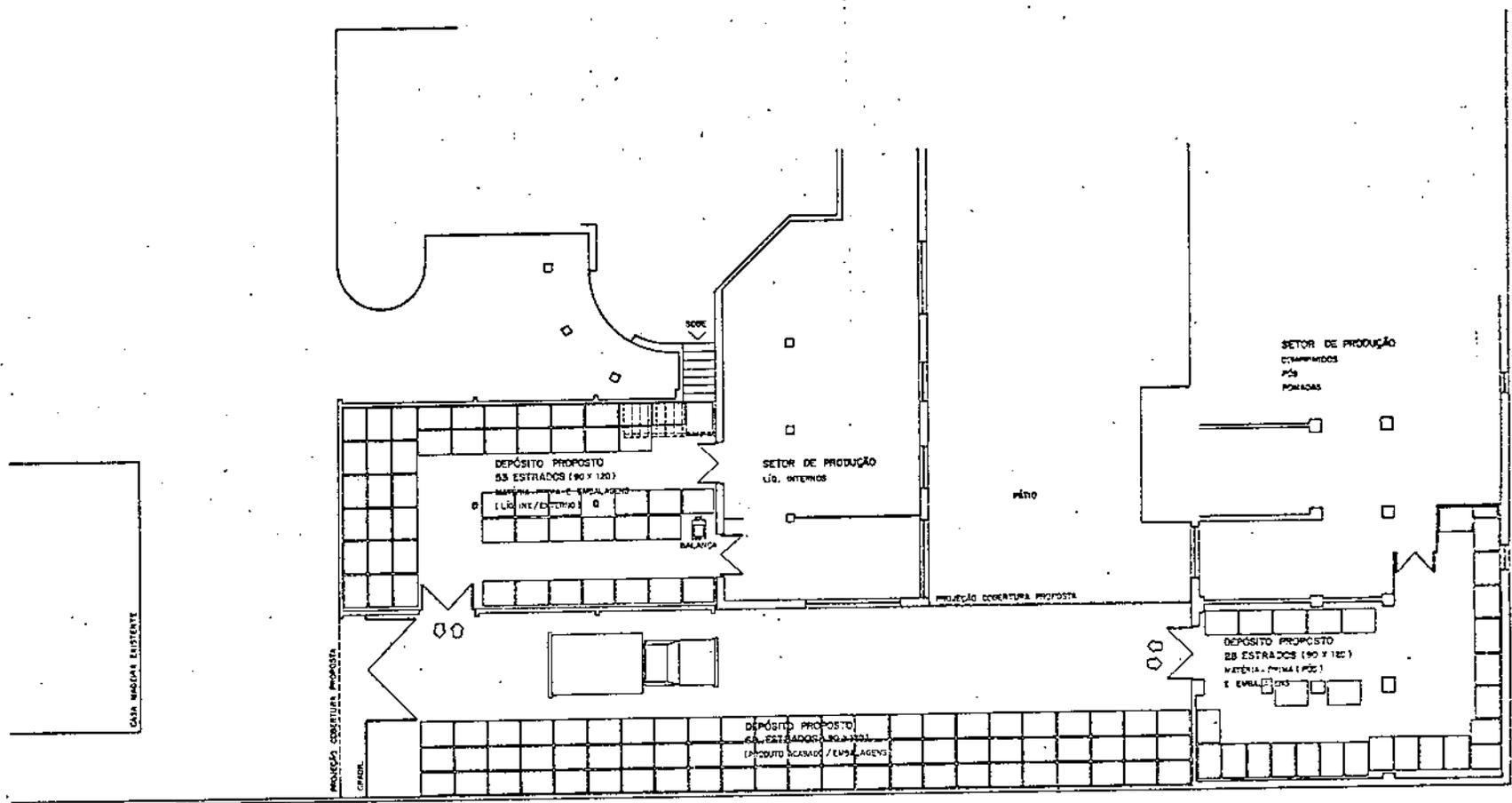






- FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL
- - - FLUXO DE MATÉRIA-PRIMA
- · · FLUXO DE PRODUTO ACABADO
- - - FLUXO PARA CONTROLE DE QUALIDADE E ETIQUETAGEM

PLANTA 3-
 FLUXOS GERAIS INTERNOS
 DE PRODUÇÃO
 ESCALA 1:100



PLANTA 4 -
 PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO
 LAY-OUT DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTRADOS
 (MATÉRIA-PRIMA / EMBALAGENS / PRODUTO ACABADO)
 ESCALA 1:100

4 SISTEMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Neste item, trata-se basicamente do processo de interação dos segmentos estaduais ligados à problemática de medicamentos, objetivando-se trazer para o plano da discussão alguns elementos que constituam subsídios à criação das bases de um sistema estadual de produção de medicamentos.

Essa preocupação parte da necessidade de identificar o que produzir e como viabilizar a participação dos laboratórios oficiais nesse processo. Um processo que depende de profunda integração entre os setores responsáveis pela demanda, compra, produção e distribuição, pautada numa programação comum. Cabe observar que essa perspectiva ainda está restrita à produção de medicamentos da linha CEME.

Nesse sentido, o detalhamento de alguns aspectos da demanda e das condições de produção dos laboratórios oficiais do Estado constitui referência inicial para esta discussão. Paralelamente, procura-se enfatizar o rumo das interrelações, em especial quanto a alguns segmentos da própria FSCMR.

Observando-se as informações referentes aos medicamentos adquiridos pela FSCMR/SESB e a relação do INAMPS, é possível adiantar que, embora apresentando grande diversidade, o consumo oficial se concentra em medicamentos com preço unitário muito baixo e, por isso mesmo, mais acessíveis ao público consumidor. Nas informações da FSCMR se constata 203 diferentes tipos de medicamentos, em quantidade aproximada de 28 milhões

de unidades; 56% se concentra em três medicamentos: ácido acetilsalicílico, comprimido com preço unitário CEME a Cr\$ 19 ou 49, conforme a concentração de sais, tetraciclina cloridrato e vitaminas com sais minerais, cápsulas com preço unitário a Cr\$ 165 a 139, respectivamente (tabela 5).

TABELA 5 - MEDICAMENTOS QUE SE DESTACARAM, POR QUANTIDADE, NAS AQUISIÇÕES DA FSCMR, SEGUNDO PREÇO UNITÁRIO CEME DE DEZ/84, NO PARANÁ - 1985

MEDICAMENTO	FORMA	QUANTIDADE (%)	PREÇO UNITÁRIO CEME (Cr\$)
Ácido Acetilsalicílico	comprimido	36	19 ou 49
Tetraciclina Cloridrato	cápsula	11	165
Vitamina + Sais Minerais	cápsula	9	139
TOTAL		56	

FONTE: IPARDES, FSCMR/SESB, INAMPS

No consumo do INAMPS se constatam 183 tipos de medicamentos, perfazendo pouco mais de 109 milhões de unidades, das quais 30% se concentram em três tipos de medicamentos: 18% de ácido acetilsalicílico, comprimido, 6% de sulfato ferroso, drágea, cujo preço unitário CEME de Dez./84 era de Cr\$ 26 e 6% de hidroclorotiazida comprimido, com preço unitário a Cr\$ 22. Tanto na FSCMR como no INAMPS, destaca-se o consumo anual de ácido acetilsalicílico comprimido (tabela 6).

TABELA 6 - MEDICAMENTOS QUE SE DESTACARAM, POR QUANTIDADE, NO CONSUMO DO INAMPS, SEGUNDO PREÇO UNITÁRIO CEME DE DEZ/84, NO PARANÁ - 1984

MEDICAMENTO	FORMA	QUANTIDADE (%)	PREÇO UNITÁRIO CEME - DEZ/84
Ácido Acetilsalicílico	comprimido	18	19 ou 49
Sulfato Ferroso	drágeas	6	26
Hidroclorotiazida	comprimido	6	22
TOTAL		30	

FONTE: IPARDES, FSCMR/SESB, INAMPS

Os aspectos de maior complexidade na problemática de medicamentos se referem à dificuldade de reduzir a dispersão de recursos com um número muito elevado de medicamentos e à dificuldade de corrigir os desvios e vícios acumulados em anos de atividades, tanto nos níveis de compra como de distribuição, em relação à necessidade real.

De certo modo, o que se pretende é encaminhar essas questões a partir de um maior ajuste e integração entre o conjunto dos órgãos oficiais.

No que se refere ao LQF, observa-se que as programações de produção se desenvolveram sem uma visão global, suas atividades eram definidas ora sob imposições da demanda, ora conforme a disponibilidade de recursos, longe de um ritmo industrial. Já a programação da CMB privilegiou a compra de medicamentos a outros laboratórios, mantendo com o LQF uma relação precária. Além disso, suas aquisições apresentam riscos e problemas por estarem baseadas numa lista tradicional de medicamentos, cuja defasagem é amplamente reconhecida.

Por sua vez, os setores de consumo - Departamento de Assistência à Saúde - DAS -, Distritos de Saúde e Unidades de Atendimento - sofrem o estrangulamento quantitativo e qualitativo da oferta de medicamentos.

O processo de reflexão para reorientar e definir uma nova política de medicamentos pode se pautar, em larga medida, numa análise das informações referentes ao consumo atual. Entretanto, isso implica, necessariamente, o esforço de priorização de medicamentos e seu dimensionamento, para o qual o DAS tem papel fundamental, por sua função administrativa mais direta com as unidades de atendimento.

Algumas mudanças nesse quadro vêm sendo bem encaminhadas. Já foi elaborada uma lista preliminar de medicamentos essenciais por técnicos do DAS em articulação com a CMB, a partir de um levantamento junto às unidades de atendimento, em cuja discussão foram incorporados também técnicos da área de produção. Trata-se de um passo importante para viabilizar a integração necessária a uma política de medicamentos, a medida que a definição dos medicamentos prioritários foi acompanhada da programação dos medicamentos a serem fabricados pelo LQF, o que implicou um planejamento comum ao nível de três estruturas básicas da FSCMR/SESB, DAS, CMB e LQF.

Entretanto, a discussão extrapola o âmbito interno da FSCMR em termos de demanda e produção. O mercado oficial de medicamentos vem incorporando novos segmentos, principalmente com a crescente expansão dos serviços de saúde municipais. Nesse sentido, é importante ampliar a discussão em torno da definição de um perfil de prioridades de forma que seus resultados sejam compreendidos e acatados pela demanda estadual.

Quanto aos segmentos produtivos, esse processo pode ser fortalecido através do incentivo aos laboratórios oficiais do Estado com pedidos de produção por parte da FSCMR/SESB.

Como subsídios a esse encaminhamento, seguem algumas considerações quanto às especificidades das condições de produção desses segmentos.

Conforme já foi observado, são unidades com pequena capacidade instalada, inferior ao LQF, e dependentes de investimentos para completar algumas linhas de produção. Ainda que em condições adversas, desenvolvem atividades com finalidade de comercialização.

O laboratório da Universidade Estadual de Londrina ocupa instalações que pertenceram a uma indústria farmacêutica privada (LONDRIFARMA), o que, em termos de espaço físico, representa facilidades para uma possível expansão. Tem sua atividade concentrada na produção de injetáveis de grande porte, dirigida ao consumo do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Londrina. Sua capacidade máxima de produção é de 400/l/dia.

Frente à experiência desenvolvida nessa área e às suas instalações, esse laboratório apresenta as melhores condições para expansão e desenvolvimento no Estado de uma linha de injetáveis. Na perspectiva de articulação entre os laboratórios oficiais cabe reforçá-lo com maior especialização e aperfeiçoamento na produção de injetáveis, ocupando uma área inexistente no Estado. Na produção de líquidos, sua participação é menos significativa. Apresenta uma linha completa, porém, com pequena capacidade de produção e opera com máquina de envase semi-automática. Pode apresentar ainda pequena produção de comprimidos; nessa linha, possui uma máquina alternativa com capacidade de 7 000 unidades/hora - o LQF tem duas máquinas rotativas, para 30 000 unidades/hora -, porém não conta com envelopadeira. Dispõe de equipamento mínimo para proceder ao controle de qualidade no próprio laboratório. Já o controle do produto final é realizado no laboratório do departamento de bioquímica da universidade.

O laboratório da Universidade Estadual de Maringá também apresenta melhores instalações e linha de equipamento completa para produção de injetáveis. Entretanto, não tem a mesma experiência que o laboratório de Londrina já adquiriu nessa área. Destaca-se também na produção de pomadas, embora proceda ao

envase manual. Assim como o LQF, não possui a máquina para enchimento automático de bisnagas.

Essas são as duas linhas de produção que apresentam maior possibilidade de responder a uma demanda estadual. A linha de comprimidos está limitada pela falta de uma envelopadeira e a de líquidos, com uma capacidade de 400ℓ/mês, representa uma produção industrialmente insignificante.

Mesmo considerando as limitações, percebe-se, nesses laboratórios, condições para reforçar um sistema de produção de medicamentos no Estado. Outras unidades como a Faculdade de Farmácia da UFPR, o Laboratório do Hospital de Clínicas e o TECPAR, são essenciais nessa articulação, particularmente a primeira no sentido de capacitação de recursos humanos e na realização do controle de qualidade. Cabe notar que atendem laboratórios privados do Paraná nessa área. O laboratório do Hospital das Clínicas tem suas atividades comprometidas com a demanda hospitalar, o que limita sua participação nesse processo.

É importante observar que, com base nos medicamentos prioritários, já vêm se desenvolvendo gestões entre a FSCMR/SESB e os laboratórios das universidades de Londrina, Maringá e Ponta Grossa para definição de uma linha de medicamentos a ser atendida com a produção desses laboratórios.

O TECPAR, uma das unidades oficiais da área de medicamentos mais importante do Estado, tem participação significativa no processo de integração estadual pela estrutura de produção já consolidada. Suas atividades na área de medicamentos se concentram na produção de imunológicos. É o único produtor nacional da vacina anti-rábica, seu principal produto, com uma oferta em torno de 15 000 000 de unidade/ano, destinada a abas-

tecer o mercado interno via CEME. Produz também anti-rábica humana, vacina para raiva bovina e anestésicos odontológicos - Prilocaína -, também via CEME. Particularmente no que se refere aos anestésicos odontológicos, apresenta capacidade instalada (50 000 tubetes/dia), o que permite ampliar consideravelmente a produção.

Num sistema estadual de produção de medicamentos, o TECPAR teria participação fundamental como área de assistência técnica, atuando no controle de qualidade, com testes biológicos, para o que encontra-se estruturado com biotérios e, principalmente, por ser reconhecido nacionalmente na área de imunológicos.

Considerando-se a perspectiva de criação de um sistema estadual de produção de medicamentos faz-se necessário ficar atento para que ao se reforçar a produção industrial desses laboratórios, isso não ocorra em prejuízo da pesquisa, principalmente no caso das universidades, pelo seu papel na formação de recursos humanos.

Ainda, cabe uma observação quanto à distribuição final de medicamentos, na qual aos problemas de escassez e inadequação se somam as dificuldades no controle. Para um funcionamento mais adequado seria fundamental desenvolver um sistema de remanejamento com vistas ao controle dos estoques e das datas de vencimento. Para isso, é indispensável contar com funcionários devidamente treinados. A iniciativa de ações nesse sentido e a definição das formas de organização podem ser de competência do LQF/CMB.

5 CONCLUSÕES

No início deste estudo, tinha-se que as questões tecnológicas eram determinantes para a definição da retomada de funcionamento do LQF. Considerando-se o desenvolvimento tecnológico recente, supunha-se que para uma decisão de fortalecimento da produção de medicamentos era necessário verificar o grau de defasagem de sua estrutura produtiva. Os primeiros resultados foram animadores. Constatou-se que no estágio de produção final coexistem pequenas e grandes estruturas industriais. O processo tecnológico não é complexo. Trata-se de um processo de simples trituração, mistura e dosagem dos fármacos - a matéria-prima das indústrias -, estes sim de elaboração complexa e dependentes, em sua maioria, de importação.

Para responder a esse processo produtivo, o LQF se encontra adequado tecnologicamente. Dispõe de equipamentos em bom estado de funcionamento para produção de medicamentos na forma de líquidos internos e externos, comprimidos, cápsulas e pomadas, os quais, otimizados, podem chegar a um total de 68,8 milhões/unidades/ano, 50,4% do total das aquisições da FSCMR/SESB e INAMPS.

No contexto nacional, o LQF é uma indústria de pequeno porte. A capacidade dos grandes laboratórios oficiais é superior a um bilhão/unidades/ano. Já, no Paraná, sua capacidade total é comparável à dos laboratórios privados do Estado. Entretanto, ao longo de suas atividades, o LQF não chegou a es-

gotar sua capacidade produtiva, caracterizando-se por um ritmo muito irregular.

As dificuldades para sua consolidação como setor produtivo e para uma possível expansão se encontram, fundamentalmente, nos aspectos institucionais e administrativos para os quais se orientou grande parte deste estudo.

Para o encaminhamento dessas questões, foram consideradas duas soluções. A primeira consistia em dotar o LQF de uma estrutura institucional apropriada à dinâmica de um setor produtivo, o que implicaria a criação de um novo ente na estrutura administrativa do Estado. A essa opção se conjugava a proposta de novas instalações e a ampliação da capacidade produtiva, uma possibilidade concreta desde que guardada a dimensão regional.

Entretanto, dada a complexidade de um processo de mudanças substanciais, que dependem de decisões no âmbito da esfera do Governo do Estado, e de um elevado montante de investimentos, e, por outro lado, considerando-se o quadro atual, cujas condições de produção podem ser otimizadas, optou-se por uma alternativa intermediária.

Nessa perspectiva, as propostas de reestruturação têm caráter de transitoriedade e preparação para uma estrutura definitiva e a vantagem de estarem subordinadas à esfera de decisão da própria Fundação.

Seus resultados se expressam concretamente no organograma que define a fusão LQF/CMB (anexo 1); na definição da lista de medicamentos prioritários (anexo 2); na programação de produção do LQF/CMB (anexo 3); na reintegração ao sistema CEME; na previsão orçamentária da Fundação, que atende às especificidades contábeis do LQF/CMB; no encaminhamento de todas as demais

propostas; fundamentalmente na liberação de recursos para aquisição de matérias-primas, e nas atividades de fabricação que começam a ser revitalizadas no laboratório.

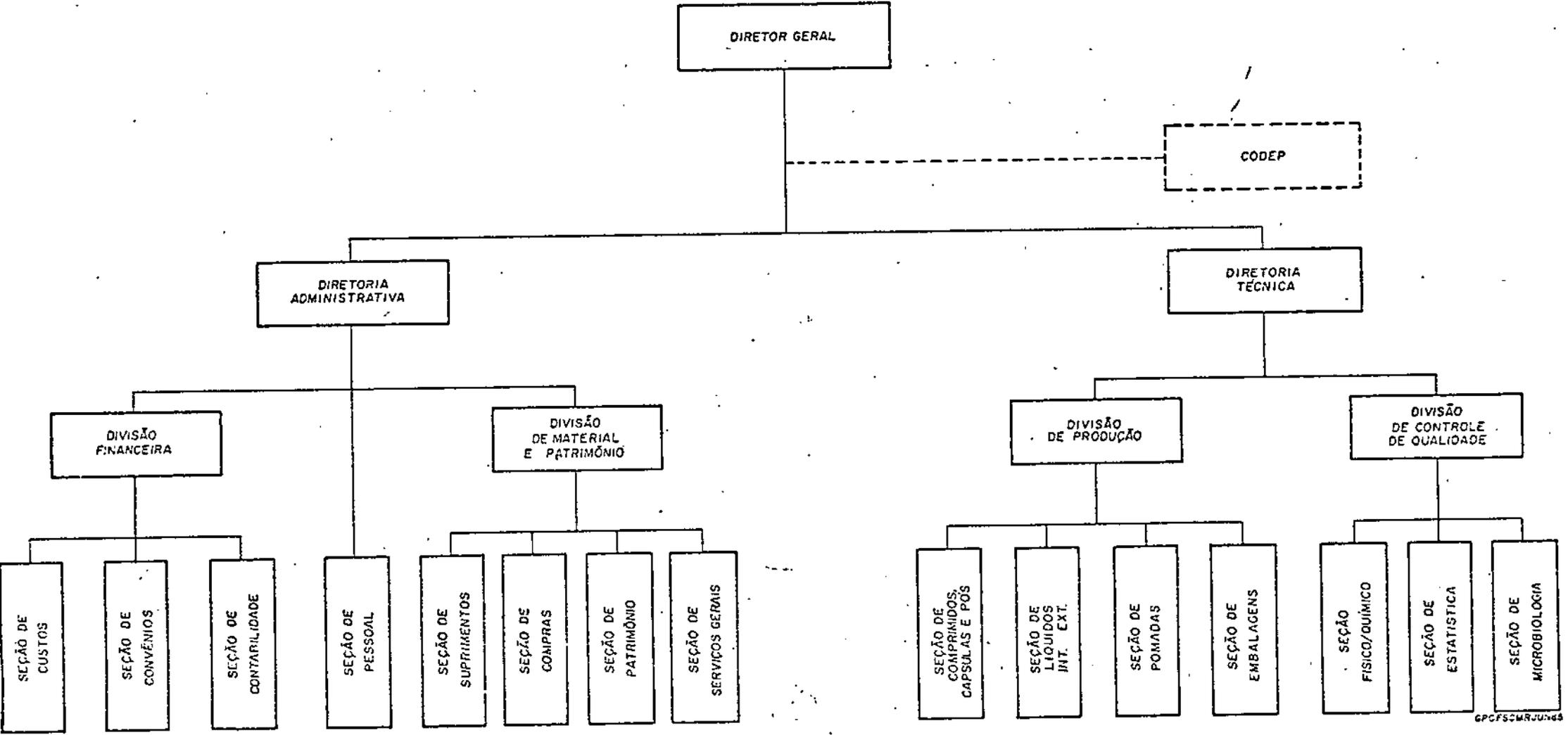
Cabe observar que a reestruturação proposta deve ser suficiente para assegurar condições mínimas de um funcionamento mais ágil e desembaraçado do LQF, porém, indiscutivelmente, ainda estará sujeita a dificuldades, em grande medida, somente solucionáveis numa nova estrutura. A identificação e análise desses problemas deve constituir objeto de especial atenção da FSCMR/SESB no sentido de reunir elementos que subsidiem a definição de uma futura estrutura institucional.

No âmbito mais geral, foram estabelecidos os passos iniciais para criação de um sistema estadual de produção de medicamentos no Paraná. Como incentivo à produção estadual, a FSCMR estendeu suas aquisições também aos laboratórios das universidades de Londrina e Maringá.

Outro passo se refere à elaboração de um primeiro documento comum sobre áreas de interesse e atividades que estão sendo ou podem vir a ser desenvolvidas na área de fármacos, por segmentos das universidades locais, estaduais e federais, pelo TECPAR e pela FSCMR/SESB.

ANEXO 1

ORGANOGRAMA DO CENTRO DE MEDICAMENTO DO PARANÁ - CEMEPAR





S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
- D.G. -

CÓDIGO

PÁGINA

01

DATA 24 / 06 / 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Diretoria Geral e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Diretoria Geral tem por objeto planejar, coordenar e controlar as atividades do CEMEPAR.

2.1.2. - A Diretoria Geral do CEMEPAR está subordinada à Superintendência da FSCMR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Diretoria Geral terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Conselho de Desenvolvimento de Programas

3.1.2. - Diretoria Administrativa

3.1.3. - Diretoria Técnica

3.2. - A Diretoria Geral será dirigida por um diretor com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Diretoria Geral:

4.1.1. - Promover a elaboração de estudos administrativos ou técnicos, propondo os ajustes convenientes sempre que necessário;

4.1.2. - Estabelecer prioridades e executar junto com o CODEP o Plano de Ação do CEMEPAR;

APROVADO

SUBSTITUÍDO



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
- D.G. -

CÓDIGO

PÁGINA

02

DATA 24,06,85

- 4.1.3. - Dirigir, supervisionar e controlar a execução da distribuição e dispensação de medicamentos e vacinas;
- 4.1.4. - Planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas e industriais de fabricação de produtos farmacêuticos;
- 4.1.5. - Promover atividades de pesquisa em relação a drogas e a produtos farmacêuticos e outros de interesse da Saúde Pública;
- 4.1.6. - Manter a disciplina, aplicando as penalidades que se fizerem necessárias, em consonância com as normas do Departamento de Recursos Humanos/FSCMR;
- 4.1.7. - Propor e autorizar alterações nos preços dos produtos fabricados em conjunto com o CODEP/CEMPAR;
- 4.1.8. - Fornecer à Fundação, informações necessárias ao controle e avaliação das atividades programadas;
- 4.1.9. - Aprimorar o relacionamento inter-institucional;
- 4.1.10. - Organizar, supervisionar, e controlar o recebimento, a guarda e o suprimento de medicamentos e vacinas;
- 4.1.11. - Presidir as reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas - CEMEPAR;
- 4.1.12. - Promover, controlar e supervisionar a celebração de convênios entre CEMEPAR e outras entidades;
- 4.1.13. - Desempenhar outras atividades correlatas.

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
- D.G. -

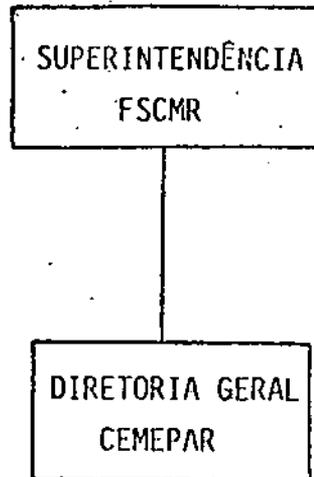
CÓDIGO

PÁGINA

03

DATA 24,06,85

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - DIRETORIA GERAL



APROVADO _____



SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
- CODEP -

CÓDIGO

PÁGINA

04

DATA 24 / 06 / 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições do Conselho de Desenvolvimento de Programas e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - O Conselho de Desenvolvimento de Programas tem por objeto o exercício participativo das atribuições de organização, orientação, coordenação e controle do conjunto de atividades do CEMEPAR.

2.1.2. - O Conselho de Desenvolvimento de Programas é um órgão colegiado de assessoramento da Diretoria Geral.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - O Conselho de Desenvolvimento de Programas terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Diretor Geral como Presidente.

3.1.2. - Diretor Administrativo como Secretário Executivo.

3.1.3. - Diretor Técnico como Vice-Presidente.

3.1.4. - Chefe da Divisão de Produção.

3.1.5. - Chefe da Divisão de Controle de Qualidade.

3.1.6. - Chefe da Divisão Financeira.

3.1.7. - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

3.1.8. - Representante convidado.

3.2. - São membros efetivos do CODEP os citados nos itens: 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7.

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
- CODEP -

CÓDIGO

PÁGINA

05

DATA 24/06/85

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência do Conselho de Desenvolvimento de Programas:

- 4.1.1. - Viabilizar as diretrizes e planos emanados pela FSCMR;
- 4.1.2. - Auxiliar no estabelecimento de prioridades, definição de planos de trabalho e diretrizes estabelecidas pelo CEMEPAR;
- 4.1.3. - Definir critérios técnico-administrativos os planos de trabalho e diretrizes estabelecidas pelo CEMEPAR;
- 4.1.4. - Avaliar o resultado dos planos, programas e projetos;
- 4.1.5. - Emitir pareceres técnico-administrativos;
- 4.1.6. - Definir a participação do CEMEPAR em promoções de caráter técnico científico;
- 4.1.7. - Avaliar e emitir parecer sobre proposta de convênios, acordos e contratos etc...;
- 4.1.8. - Submeter a apreciação os relatórios anuais e demais publicações do CEMEPAR;
- 4.1.9. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. FUNCIONAMENTO

- 5.1. - O Conselho de Desenvolvimento de Programas reunir-se-á com a presença de no mínimo 2 (dois) de seus membros sendo necessariamente o Presidente e o Secretário Executivo.
- 5.2. - O Conselho de Desenvolvimento de Programas reunir-se-á sempre que convocado pelo Diretor Geral, observando-se a obrigatoriedade de pelo menos 1 (uma) reunião mensal.

APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
- CODEP -

CÓDIGO

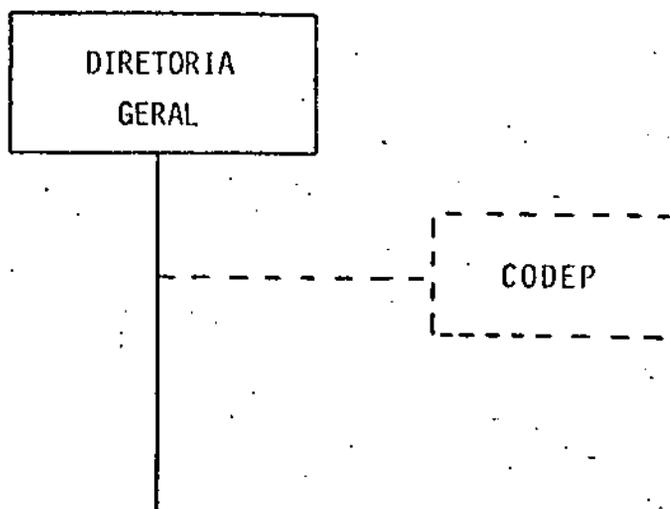
PÁGINA

06

DATA 24/06/85

- 5.3. - As deliberações do CODEP serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral o voto prevalente.
- 5.4. - Todos os assuntos tratados nas reuniões do CODEP seráo registrados em ata sintética a qual será assinada por todos os membros;
- 5.5. - O Diretor Geral do CEMEPAR tomará as providências necessárias para o cumprimento das decisões do CODEP.
- 5.6. - O CODEP poderá delegar atribuições a comissões especiais quando assim julgar necessário.

6. ORGANOGRAMA PARCIAL - CODEP/CEMEPAR



APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
 CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL
 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
 - CODEP -

CÓDIGO

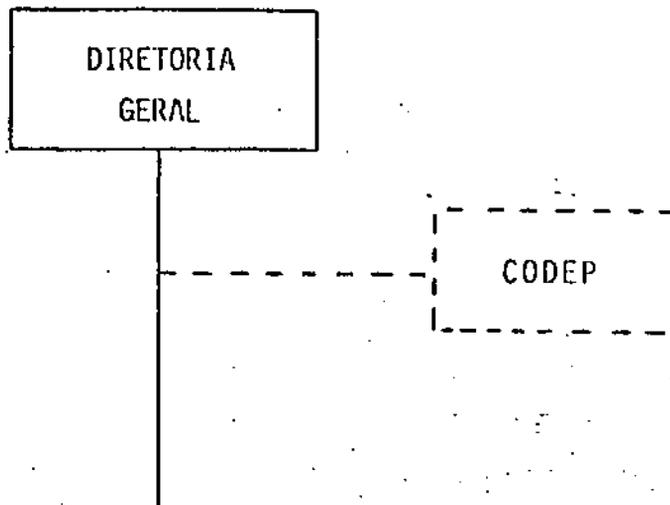
PÁGINA

06

DATA 24/06/85

- 5.3. - As deliberações do CODEP serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral o voto prevalente.
- 5.4. - Todos os assuntos tratados nas reuniões do CODEP seráo registrados em ata sintética a qual será assinada por todos os membros;
- 5.5. - O Diretor Geral do CEMEPAR tomará as providências necessárias para o cumprimento das decisões do CODEP.
- 5.6. - O CODEP poderá delegar atribuições a comissões especiais quando assim julgar necessário.

6. ORGANOGRAMA PARCIAL - CODEP/CEMEPAR



APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- D.A. -

CÓDIGO

PÁGINA

07

DATA 24 / 06 / 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Diretoria Administrativa e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1 - Objeto e Posição

2.1.1. - A Diretoria Administrativa tem por objeto coordenar, acompanhar e executar as atividades administrativas.

2.1.2. - A Diretoria Administrativa está diretamente subordinada à Diretoria Geral do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Diretoria Administrativa terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Divisão Financeira

3.1.2. - Divisão de Material e Patrimônio

3.1.3. - Seção de Pessoal.

3.2 - A Diretoria Administrativa será dirigida por um diretor com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1 - É de competência da Diretoria Administrativa:

4.1.1. - Coordenar, acompanhar e controlar as atividades de pessoal, financeira e de material e patrimônio em consonância com a política da FSCMR;

4.1.2. - Propor normas para o aprimoramento de técnicas administrativas e racionalização de serviços;

APROVADO _____ / _____ / _____

SUBSTITUÍDO _____ / _____ / _____



SESB

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- D.A. -

CÓDIGO

PÁGINA

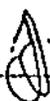
08

DATA 24/06/85

- 4.1.3. - Assinar cheques, ordens de pagamento e ou tros atos de movimentação econômica-financeira, em conjunto com a Divisão Financeira e Diretor Geral;
- 4.1.4. - Participar das reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas/CEMEPAR co mo secretário executivo do mesmo;
- 4.1.5. - Planejar, controlar e supervisionar a com pra de matérias-primas de acordo com a pro gramação da produção;
- 4.1.6. - Proceder o acompanhamento da execução orçamentária;
- 4.1.7. - Planejar, controlar e supervisionar a com pra de medicamentos da CEME e de outras pro cedências;
- 4.1.8. - Estabelecer estudo de preços de mercado;
- 4.1.9. - Promover, controlar e supervisionar a execução de convênios celebrados entre CEMEPAR e outras entidades;
- 4.1.10. - Proceder junto a DIMED, o Registro de todos os medicamentos produzidos;
- 4.1.11. - Promover o Desenvolvimento de Recursos Humanos através de cursos, etc... em conjunto com o CDRH;
- 4.1.12. - Desempenhar outras atividades correlatas.

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____





SESB

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- D.A. -

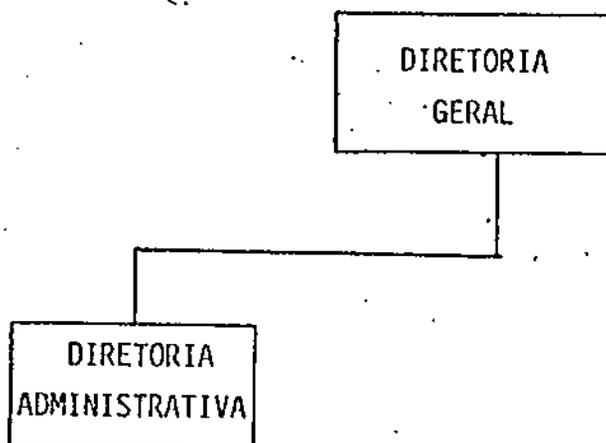
CÓDIGO

PÁGINA

09

DATA 24/06/85

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA



APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO FINANCEIRA
- D.F. -

CÓDIGO

PÁGINA

10

DATA 24,06,85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Divisão Financeira e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Divisão Financeira tem por objeto o controle, acompanhamento e execução das atividades contábeis financeira, bem como o registro e guarda de valores, em consonância com as normas do D.F./FSCMR.

2.1.2. - A Divisão Financeira está diretamente subordinada a Diretoria Administrativa do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Divisão Financeira terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Seção de Custos

3.1.2. - Seção de Convênios

3.1.3. - Seção de Contabilidade

3.2. - A Divisão Financeira será dirigida por um chefe com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Divisão Financeira:

4.1.1. - Controlar gastos efetuados através de

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO FINANCEIRA
- D.F. -

CÓDIGO

PÁGINA

11

DATA 24,06,85

compra direta de material de consumo, ser-
viços de terceiros e outros de interesse
do CEMEPAR;

4.1.2. - Coordenar, acompanhar, conferir e elabo-
rar demonstrativos econômico financeiro
de prestações de contas;

4.1.3. - Prever gastos do CEMEPAR, com base em es-
tudos estatísticos, análises e relatórios
econômico financeiro;

4.1.4. - Assessorar o Diretor Administrativo no to-
cante aos assuntos de sua área de compe-
tência;

4.1.5. - Formular, desenvolver e manter de maneira
uniforme procedimentos contábeis em con-
sonância com a legislação vigente e prin-
cípios estabelecidos;

4.1.6. - Promover o recebimento de créditos dentro
dos prazos, responsabilizando-se pela
guarda de todos os valores;

4.1.7. - Promover a análise sistemática da posição
econômico financeira e acompanhamento con-
tínuo da evolução da receita e da despesa;

4.1.8. - Propor previsões econômico financeira a
curto, médio e longo prazo, acompanhando
suas tendências entre os recursos e as
aplicações;

4.1.9. - Planejar a produção, compra e distribui-
ção de medicamentos com base na análise
dos custos de produção, condições de pro-
dução, demanda e na receita orçamentária;

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO FINANCEIRA
- D.F. -

CÓDIGO

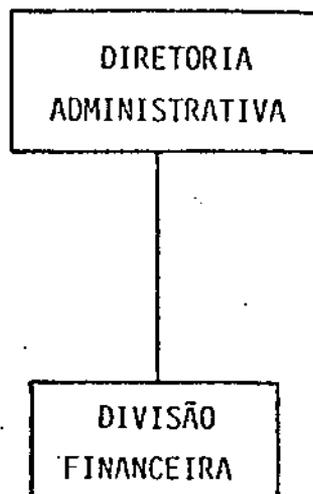
PÁGINA

12

DATA 24,06,85

- 4.1.10 - Planejar as compras de matérias-primas, material de embalagem e outros materiais necessários a produção industrial;
- 4.1.11. - Analisar, acompanhar e determinar os custos industriais, diretos e indiretos, por produto fabricado;
- 4.1.12. - Executar estudo de preços de mercado;
- 4.1.13. - Planejar compras de medicamentos de outras procedências;
- 4.1.14. - Emitir cheques ou ordem de pagamento quando autorizado;
- 4.1.15. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - DIVISÃO FINANCEIRA



APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- D.M.P. -

CÓDIGO

PÁGINA

13

DATA 24/06/85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Divisão de Material e Patrimônio e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Divisão de Material e Patrimônio tem por objeto adquirir, armazenar, controlar e suprir as unidades do CEMEPAR, bem como providenciar a manutenção de móveis e equipamentos, de acordo com as normas emanadas pelo Departamento de Material e Patrimônio da FSCMR.

2.1.2. - A Divisão de Material e Patrimônio esta diretamente subordinada a Diretoria Administrativa do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Divisão de Material e Patrimônio terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Seção de Suprimento;

3.1.2. - Seção de Compras;

3.1.3. - Seção de Patrimônio;

3.1.4. - Seção de Serviços Gerais.

3.2. - A Divisão de Material e Patrimônio será dirigida por um chefe que deverá ter qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- D.M.P.

CÓDIGO

PÁGINA

14

DATA 24,06,85

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

- 4.1. - É de competência da Divisão de Material e Patrimônio
- 4.1.1. - Providenciar o suprimento e manutenção dos móveis e equipamentos e material de expediente utilizado pelo CEMEPAR;
 - 4.1.2. - Suprir de medicamentos as unidades de dispensação ou Entidades Conveniadas de acordo com programação estabelecida e cronograma de entrega;
 - 4.1.3. - Zelar pelas condições de conservação e segurança dos medicamentos e vacinas sob sua guarda;
 - 4.1.4. - Receber, registrar e armazenar adequadamente os medicamentos controlados, psicotrópicos, entorpecentes e outras drogas, que causam dependência física e psíquica;
 - 4.1.5. - Manter um sistema de controle de estoque organizado, controlando notas, guias de recursos e demais documentos de interesse do CEMEPAR;
 - 4.1.6. - Controlar o prazo de validade dos medicamentos;
 - 4.1.7. - Manter permanente controle sobre as instalações do imóvel e material permanente;
 - 4.1.8. - Elaborar mapas demonstrativos de despesas e proceder o encaminhamento ao Departamento de Material e Patrimônio da FSCMR;
 - 4.1.9. - Armazenar e fornecer a unidade de produção de insumos e material de embalagens mediante solicitação;

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- D.M.P. -

CÓDIGO

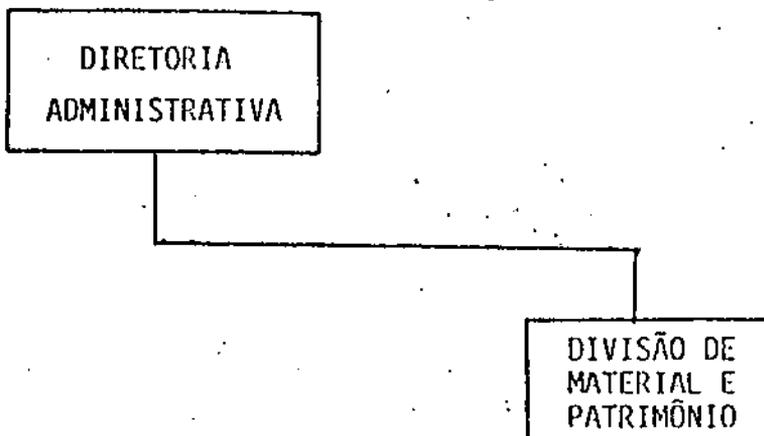
PÁGINA

15

DATA 24,06,85

- 4.1.10. - Efetuar compras de materiais e outros neces_ários ao CEMEPAR;
- 4.1.11. - Manter cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços;
- 4.1.12. - Participar das reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas - CEMEPAR como membro efetivo do mesmo;
- 4.1.13. - Manter controle permanente sobre os veícu_los do CEMEPAR;
- 4.1.14. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE PESSOAL
- S.P. -

CÓDIGO

PÁGINA

16

DATA 24 / 06 / 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Seção de Pessoal e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Seção de Pessoal tem por objeto controlar, acompanhar e executar atividades de pessoal de acordo com as normas emanadas do Departamento de Recursos Humanos/FSCMR.

2.1.2. - A Seção de Pessoal ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Seção de Pessoal não terá órgãos subordinados.

3.2. - A Seção de Pessoal será dirigida por um chefe que deverá ter qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Seção do Pessoal:

4.1.1. - Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos relativos a recursos humanos;

4.1.2. - Manter atualizada as fichas funcionais dos servidores do CEMEPAR;

4.1.3. - Controlar a frequência de pessoal;

4.1.4. - Elaborar escala de férias dos servidores do CEMEPAR;

4.1.5. - Assessorar o Diretor Administrativo em assuntos relativos a sua área de competência;

APROVADO _____ / _____ / _____

SUBSTITUÍDO _____ / _____ / _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE PESSOAL
- S.P. -

CÓDIGO

PÁGINA

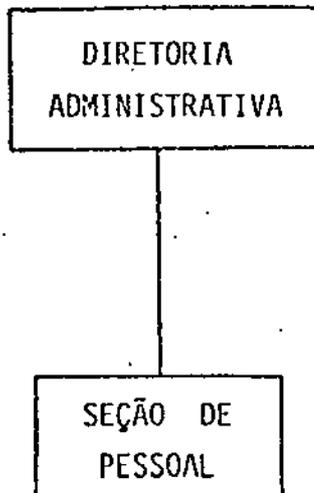
17

DATA 24,06,85

4.1.6. - Elaborar e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos/FSCMR, o boletim de frequência, férias, carteira de trabalho e de mais documentos relativos a sua área de competência;

4.1.7. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - SEÇÃO DE PESSOAL



APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA TÉCNICA
- D.T. -

CÓDIGO

PÁGINA

18

DATA 24/06/85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Diretoria Técnica e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Diretoria Técnica tem por objeto orientar, coordenar e executar as atividades industriais de fabricação de produtos farmacêuticos de interesse na medicina humana.

2.1.2. - A Diretoria Técnica está diretamente subordinada a Diretoria Geral do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Diretoria Técnica terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Divisão de Produção

3.1.2. - Divisão de Controle de Qualidade.

3.2. - A Diretoria Técnica deverá ser dirigida por um diretor com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Diretoria Técnica:

4.1.1. - Planejar, orientar, coordenar e executar atividades de pesquisa em relação a drogas e produtos farmacêuticos bem como técnicas de produção e controle de qualidade acompanhamento a evolução e inovação da indústria farmacêutica;

APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA TÉCNICA
- D.T. -

CÓDIGO

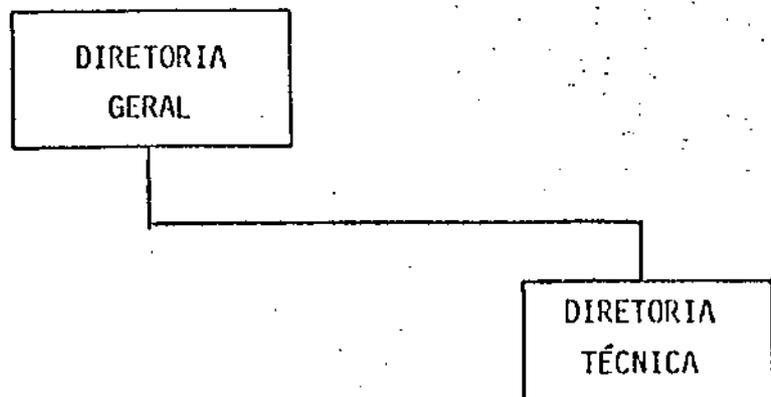
PÁGINA

19

DATA 24/06/85

- 4.1.2. - Planejar e coordenar programas de produção de drogas e produtos farmacêuticos de acordo com o plano de ação do CEMEPAR;
- 4.1.3. - Realizar atividades de pesquisa em relação à drogas e produtos farmacêuticos de interesse em Saúde Pública;
- 4.1.4. - Responder junto aos órgãos competentes pela produção de medicamentos;
- 4.1.5. - Planejar, orientar, coordenar e executar atividades destinadas ao aprimoramento da formação universitária, através de estágios;
- 4.1.6. - Elaborar a previsão de consumo de matéria-prima de acordo com o processo de produção;
- 4.1.7. - Participar das reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas/CEMEPAR como membro efetivo;
- 4.1.8. - Promover o Desenvolvimento de Recursos Humanos através de cursos, etc... em conjunto com o CDRH;
- 4.1.9. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORRANOGRAMA PARCIAL - DIRETORIA TÉCNICA



APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE PRODUÇÃO
- D.P. -

CÓDIGO

PÁGINA

20

DATA 24 / 06 / 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Divisão de Produção e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Divisão de Produção tem por objeto planejar, orientar, coordenar e executar o processo de produção de drogas e produtos farmacêuticos.

2.1.2. - A Divisão de Produção esta diretamente subordinada a Diretoria Técnica do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Divisão de Produção terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Seção de pós, comprimidos e cápsulas.

3.1.2. - Seção de líquidos internos e externos.

3.1.3. - Seção de pomadas.

3.1.4. - Seção de embalagens.

3.2. - A Divisão de Produção será dirigida por um chefe com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Divisão de Produção:

4.1.1. - Coordenar, controlar e executar as atividades técnico-industriais de fabricação de produtos farmacêuticos em geral;

APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE PRODUÇÃO
- D.P. -

CÓDIGO

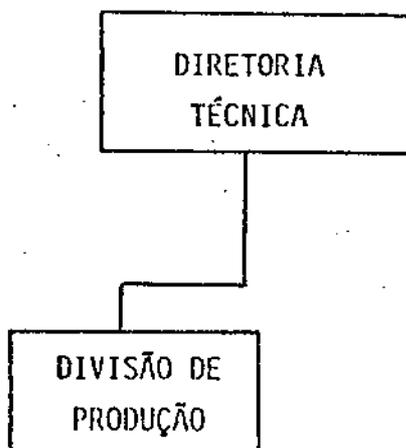
PÁGINA

21

DATA 24,06,85

- 4.1.2. - Pesquisar, aperfeiçoar, adaptar, desenvolver e produzir, fórmulas químico farmacêutico de interesse em Saúde Pública;
- 4.1.3. - Fornecer dados, visando o levantamento de custos dos produtos fabricados;
- 4.1.4. - Zelar pela conservação e limpeza do material permanente, equipamentos e instalações;
- 4.1.5. - Controlar e fiscalizar a movimentação do material dentro do processo de produção;
- 4.1.6. - Propor modificações ou aperfeiçoamento de técnicas de fabricação de medicamentos;
- 4.1.7. - Executar permanente serviço de manutenção de máquinas;
- 4.1.8. - Participar das reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas/CEMEPAR como membro efetivo do mesmo;
- 4.1.9. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORGANOGRAMA PARCIAL - DIVISÃO DE PRODUÇÃO



APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE
- D.C.Q. -

CÓDIGO

PÁGINA

22

DATA 24, 06, 85

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade estabelecer as atribuições da Divisão de Controle de Qualidade e fixar sua posição dentro da estrutura organizacional do CEMEPAR.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. - Objeto e Posição

2.1.1. - A Divisão de Controle de Qualidade tem por objeto manter os níveis de qualidade dos produtos conforme padrões técnicos pré-estabelecidos.

2.1.2. - A Divisão de Controle de Qualidade está diretamente subordinada a Diretoria Técnica do CEMEPAR.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.1. - A Divisão de Controle de Qualidade terá a seguinte organização funcional:

3.1.1. - Seção Físico-Químico

3.1.2. - Seção de Microbiologia

3.1.3. - Seção de Estatística

3.2. - A Divisão de Controle de Qualidade será dirigida por um chefe com qualificações compatíveis com as exigências do cargo.

4. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

4.1. - É de competência da Divisão de Controle de Qualidade:

4.1.1. - Analisar matérias-primas e produtos medicamentosos em fase inicial, intermediária e final de produção;

APROVADO _____

SUBSTITUÍDO _____



S E S B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
DIRETORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE
- D.C.Q. -

CÓDIGO

PÁGINA

23

DATA 24/06/85

- 4.1.2. - Promover o Controle de Qualidade dos produtos fabricados pelo CEMEPAR, arquivando amostras para eventual contra-prova;
- 4.1.3. - Promover a experimentação tecnológica no sentido de contribuir para melhorar o processamento dos produtos farmacêuticos;
- 4.1.4. - Colaborar na pesquisa de drogas, produtos farmacêuticos e outros, do interesse em Saúde Pública;
- 4.1.5. - Executar as provas biológicas em produtos fabricados pelo CEMEPAR;
- 4.1.6. - Efetuar análise sobre o material de embalagens e acondicionamento;
- 4.1.7. - Efetuar o registro de toda a documentação de interesse, necessário em estudos e pesquisas;
- 4.1.8. - Desenvolver métodos de controle de qualidade de utilizando-se de referências bibliográficas oficiais;
- 4.1.9. - Participar das reuniões do CODEP - Conselho de Desenvolvimento de Programas/CEMEPAR como membro efetivo do mesmo;
- 4.1.10. - Desempenhar outras atividades correlatas.

5. ORGANÓGRAMA PARCIAL - DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

DIRETORIA
TÉCNICA

DIVISÃO DE
CONTROLE
QUALIDADE

APROVADO _____/_____/_____

SUBSTITUÍDO _____/_____/_____

ANEXO 2

LISTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS*

ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Analgésico/Antiepasmódicos	
Aas 100mg	comprimido
Aas 500mg	comprimido
Dipirona sol.oral (gotas)	frasco
Dipirona 500mg	comprimido
Elixir Paregórico (gotas)	frasco
Hioscina 10mg	comprimido
Aparelho Digestivo	
Hidróxido de Alumínio 300mg	comprimido
Metoclopramida 10mg	comprimido
Metoclopramida 0,4% sol.oral	frasco
Sais de Reidratação Oral	envelopes
Aparelho Circulatório	
Digoxina 0,25mg	comprimido
Furosemida 40mg	comprimido
Hidroclorotiazida 50mg	comprimido
Isossorbida 5mg (sub-lingual)	comprimido
Isossorbida 10mg	comprimido
Metildopa 500mg	comprimido
Propranolol 40mg	comprimido
Reserpina 0,25mg	comprimido
Aparelho Respiratório	
Aminofilina 100mg	comprimido
Salbutamol 2mg	comprimido

*Essa lista foi elaborada pelo Grupo Técnico da FSCMR/ SESB, do qual participaram técnicos do Departamento de Assistência à Saúde, do Laboratório Químico-Farmacêutico, da Coordenadoria de Medicamentos Básicos, dos Distritos Sanitários, do Departamento de Material e da Assessoria da Diretoria, além de dois assessores da Universidade de Londrina.

LISTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Aparelho Respiratório	
Sulbutamol Xarope	frasco
Solução Fisiológica Nasal 20ml	frasco
Solução Fisiológica (p/inalação 5ml)	frasco
Respilac Gotas (fenoterol)	frasco
Teofilina Xarope	frasco
Antibióticos/Quimioterápicos	
Ácido Nalidíxico 500mg	comprimido
Ácido Nalidíxico Susp.Oral a 5%	frasco
Ampicilina 500mg	comprimido
Cloranfenicol 250mg	drágeas
Cloranfenicol 1% Pomada Oftálmica	bisnaga
Cloranfenicol 0,5% Colírio	frasco
Cloranfenicol 250mg	ovulos
Eritromicina 250mg (estearato)	drágeas
Eritromicina Sup.Oral 2,5% (estearato)	frasco
Neomicina + Bacitracina (pomada)	bisnaga
Nitrofurantoína 100mg	comprimido
Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	frasco-ampola
Penicilina G Procaína 400.000 UI	frasco-ampola
Penicilina G Procaína 2.400.000 UI	frasco-ampola
Sulfametoxazol + Trimetropina	comprimido
Sulfametoxazol + Trimetropina Susp.Oral	frasco
Tetraciclina 250mg	cápsulas
Anti-parasitários	
Benzoato de Benzila 25%	frasco
Mebendazol 100mg	comprimido
Mebendazol Susp.Oral	frasco
Metronidazol 250mg	comprimido
Metronidazol Susp.Oral	frasco
Metronidazol 500mg	ovulos
Nistatina Creme (vaginal)	bisnaga
Pasta de Vaselina + Enxofre	pote
Tiabendazol 500mg	comprimido
Tiabendazol Susp.Oral	frasco

LISTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO.	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Anti-Parasitários	
Tiabendazol Pomada	bisnaga
Violeta Genciana Sol. a 1%	frasco
Vitamina + Sulfato Ferroso	
Sulfato Ferroso 40mg	drágeas
Sulfato Ferroso Sol.Oral	frasco
Vit. A+D sol. Oral	frasco
Diversos	
Água Boricada a 3%	frasco
Água Oxigenada 10vol.	frasco
Argirol Colírio 5% colírio	frasco
Clorpropamida 250mg	comprimido
Dexametasona Creme 0,1%	bisnaga
Dexclorfeniramina 0,04% Sol.Oral	frasco
Diazepan 5mg	comprimido
Diazepan 10mg	comprimido
Estrogênios conjugados (creme vaginal)	bisnaga
Estrogênios conjugados 0,625mg	drágeas
Fenilbutazona 200mg	drágeas
Fenitoína 100mg	comprimido
Fenobarbital 100mg	comprimido
Fenobarbital Sol.Oral 4%	frasco
Hipossulfito de Sódio a 30%	frasco
Metilegometrina 0,125mg	drágeas
Nitrato de Prata a 3%	bastão
Óxido de Zinco pomada	bisnaga
Pasta d'água Mentolada	pote
Permanganato de Potássio 100mg	comprimido
Probenecida 500mg	comprimido
Prometazina 25mg	drágeas
PVP-I pomada	pote
Solução de Ácido Acético a 2%	frasco
Solução de Lugol forte	frasco
Vaselina Salicilada 5%	pote

ANEXO 3

TABELA A.1 - MEDICAMENTOS DO LQF/CMB PREVISTOS PARA PRODUÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1985, POR DESTINO, SEGUNDO FORMA DE APRESENTAÇÃO, NO PARANÁ - 1984

MEDICAMENTO	CEME	FSCMR	PREFEITURA DE CURITIBA	TOTAL
Comprimido				
Ácido Acetilsalicílico 100mg	900 000	1 000 000	875 000	2 775 000
Ácido Acetilsalicílico 500mg	1 002 000	1 000 000	875 000	2 877 000
Aminofilina 100mg	566 000	60 000	-	626 000
Diazepan 5mg	680 000	-	-	680 000
Diazepan 10mg	556 000	100 000	-	656 000
Dipirona 500mg	-	500 000	150 000	650 000
Fenobarbital 100mg	509 200	-	-	509 200
Furosemida 40mg	397 000	500 000	-	897 000
Hidroclorotiazida 50mg	264 000	-	125 000	389 000
Hidróxido de Alumínio 300mg	312 000	300 000	50 000	662 000
Mebendazol 100mg	498 000	120 000	125 000	743 000
Metronidazol 250mg	185 000	100 000	50 000	335 000
Metoclopramida 10mg	103 000	-	-	103 000
Vitamina C 250mg	155 000	-	-	155 000
Subtotal	6 1277 200	3 680 000	2 250 000	12 057 200
Cápsula				
Tetraciclina 250mg	-	500 000	-	500 000
Subtotal	-	500 000	-	500 000
Pó				
Permanganato de Potássio 100mg	-	-	15 000	15 000
Subtotal	-	-	15 000	15 000
Líquido				
Dextrometorfano Brumd 20ml	8 000	-	-	8 000
Hipossulfito de Sódio 60ml 30%	-	20 000	-	20 000
Teofilina - 10 mg/ml 60ml	-	100 000	13 000	113 000
Violeta Genciana 20ml	-	-	10 000	10 000
Água Boricada 100ml 3%	-	50 000	-	50 000
Benzoato de Benzila 100ml 25%	94 500	100 000	-	194 500
Hipoclorito de Sódio 500ml 2,5%	-	900	-	900
Hipoclorito de Sódio 1 000ml 10%	-	600	-	600
Iodeto de Potássio 150ml	202 400	-	-	202 400
PVP - Iodo 1 000ml	-	945	-	945
Subtotal	304 900	272 445	23 000	600 345
Pomadas				
Pasta D'água Simples 50g	-	-	6 000	6 000
Pasta D'água Mentolada 50g	-	10 000	-	10 000
Vasilina Salicilada 50g 5%	-	50 000	-	50 000
Vasilina Salicilada 50g 3%	-	1 000	3 000	4 000
Subtotal	-	61 000	9 000	70 000
TOTAL	6 432 100	4 513 445	2 297 000	13 242 545

FONTE: FSCMR/SESB

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Sistema CEME - posicionamento e prioridades para 1984. s.d., s.d 73f.
- 2 CORDEIRO, Hésio; TEMPORÃO, José Gomes; GUTIERREZ, Paulo. A política de medicamentos: contribuição ao debate no Parlamento Brasileiro da Saúde. s.L., s.ed., 1984. n.p.
- 3 FRENKEL, Jacob et alii. Tecnologia e competição na indústria farmacêutica brasileira. s.L., FINEP, 1978. 209f.
- 4 KUPFER, S. David. O setor de medicamentos no Brasil; aspectos da estrutura industrial. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia Industrial, 1985. 21p. (Texto para Discussão, 71).
- 5 MARQUESINI, Ana Maria B. G. & CARMO, Gerson Tavares do. Análise sistêmico-institucional da central de medicamentos - CEME. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 14(1):127-78, jan./mar.1980.
- 6 MEDICAMENTOS. O Estado de São Paulo, São Paulo, 18 jul.1985.
- 7 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Núcleo de Política Científica e Tecnológica. Biotecnologia e produção de fármacos: uma primeira avaliação estratégica. Campinas, Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, 1985. 104f.